

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL**

LUCINEI APARECIDA FRAGOSO

**MEMORIAL: INTERAÇÕES CULTURAIS E HUMANÍSTICAS - VIVÊNCIAS
PROFISSIONAIS - PROJETO DE APRENDIZAGEM**

**MATINHOS
2014**

LUCINEI APARECIDA FRAGOSO

**MEMORIAL: INTERAÇÕES CULTURAIS E HUMANÍSTICAS - VIVÊNCIAS
PROFISSIONAIS - PROJETO DE APRENDIZAGEM**

Memorial apresentado ao Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, da Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Gestão Ambiental.

Orientadora: Professora Doutora Marcia Regina Ferreira.

MATINHOS

2014

Aos meus pais, que sempre acreditaram e apoiaram meu grande sonho e a quem duvidou do mesmo.

AGRADECIMENTOS

À minha Orientadora Márcia Regina Ferreira, pelo acompanhamento durante toda a minha vida acadêmica, pela paciência e a forma de ensinar e, sobretudo pela amizade.

Ao Programa Político Pedagógico da Universidade federal do Paraná – Setor Litoral, que é voltado à inclusão de toda a comunidade.

Aos Professores Luiz Lautert, Juliana Quadros, Marcos Gernet e Liliani Tiepolo pelos desafios lançados e principalmente pelas aulas empolgantes que sempre ministraram.

À Natali Calderari amiga de turma, que sempre esteve pronta a me ajudar.

Aos personagens e familiares de meu documentário, que sempre me acolheram com muito carinho e respeito.

Ao Josuel Alves pelo companheirismo, amor, carinho, respeito e confiança dedicados durante toda a minha caminhada.

Ao meu filho amado Renan, pelo amor que sempre vi em seus olhos, meu maior orgulho e força para seguir em frente.

Ao Anjo do teste vocacional.

A todos os amigos e irmãos que direta ou indiretamente acreditaram em minha capacidade de formação em esfera federal e assim lutar para melhorar o ambiente do qual fazemos parte.

Gratidão a Deus que foi meu confidente e aliado, quando muitos dos meus problemas, angustia e sorrisos foi somente ele quem soube.

Se a Injustiça é parte do inevitável atrito no funcionamento da máquina governamental, então, que se transgrida a lei. Faça da sua vida um contra - atrito que pare a máquina. O que preciso fazer é cuidar para que de modo algum eu participe das misérias que condeno.

Henry David Thoreau

RESUMO

O presente trabalho se propõe a apresentar as memórias dos eixos subsequentes que fazem parte do Programa Político Pedagógico da Universidade Federal do Paraná Setor Litoral, de início o leitor terá uma síntese das Interações Culturais e Humanísticas, das quais eu me identifiquei e escolhi para fazer parte, seguindo o trabalho trago informações de minhas vivências profissionais e para finalizar descrevo com ricos detalhes todas as informações obtidas com minha pesquisa durante o período do Projeto de Aprendizagem, o qual resultou no Documentário “Agora Minha Terra não me pertence”, que é o produto final de meus quatro anos de estudo e dedicação.

Palavra-chave: Interações Culturais e Humanísticas. Vivências Profissionais. Projeto de Aprendizagem. Documentário.

ABSTRACT

This paper aims to present the memories of subsequent axes that are part of the Pedagogical Political Program of the Federal University of Paraná Sector Coastline, beginning the reader will have an overview of Humanities and Cultural Interactions, of which I identified myself and chose to join , bring the following information to my professional work experiences and to finalize describe in rich detail all information obtained from my research during the Learning Project, which resulted in the Documentary "Now my Earth does not belong to me", which is the product end of my four years of study and dedication.

Keyword: Humanities and Cultural Interactions. Professional Experiences. Learning Project. Documentary.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Ilustração das Unidades de Conservação em Guaratuba-PR.....	19
Figura 2 – Localização da Comunidade São Joãozinho em relação à Proximidade da Baía de Guaratuba PR	20
Figura 3 – Ilustração aproximada dos arredores da Comunidade São Joãozinho – Guaratuba PR	21
Figura 4 – Localização da Colônia Cabaraquara em relação ao Parque Nacional Saint – Hilaire Lange	22
Figura 5 – Foto da Senhora Leandra Alves em sua residência.....	24
Figura 6 – Localização das residências dos entrevistados.....	26

SUMÁRIO

CAPITULO I	
MEMORIAL DAS ICH	9
CAPÍTULO II	
RELATÓRIO DAS VIVÊNCIAS PROFISSIONAIS EM GESTÃO AMBIENTAL	11
CAPÍTULO III	
1 PROJETO DE APRENDIZAGEM	14
2 APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE VÍDEO	15
3 JUSTIFICATIVA.....	16
4 OBJETIVOS DO PROJETO	17
5 DESCRIÇÃO DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO E ABRANGÊNCIA DO PROJETO	18
6 ARTICULAÇÃO DO PROJETO.....	26
7 REFERENCIAIS TEÓRICOS E OU EMPÍRICOS (FASE II COMPREENDER E PROPOR).....	27
8 DESENVOLVIMENTO DO PROJETO	30
9 RESULTADOS E REFLEXÕES SOBRE O APRENDIZADO (TRANSIÇÃO FASE II PARA III)	31
10 PROPOSTAS E AÇÕES SOBRE O PROJETO (III FASE PROPOR E AGIR)....	32
CONCLUSÃO	34
REFERÊNCIAS.....	35
ANEXOS	39

CAPÍTULO I

MEMORIAL DAS ICH

ICH Escalada

Neste ICH eu ainda não conseguia entender o porquê, da ideia de sair da sala fechada e ir pra praia ou qualquer lugar que fosse, mas me instigava poder aprender a escalar, logo eu, que adorava subir em pedras e que me identificava com as lagartixas. Foi bem importante as amizades e relações que foram iniciadas nestes encontros.

ICH Rapel

Foi com a maioria dos alunos do primeiro ICH, e foi importantíssimo aprender e perceber como os alunos já mais experientes na universidade tinham uma maneira diferenciada e igualitária de tratar as pessoas. Neste ICH por diversas vezes limpamos as trilhas do morro do Boi, oque pra mim antes era um absurdo, juntar lixo deixado por pessoas mal informadas, agora passou a ser visto como uma forma de proteção de um bem comum.

ICH Catástrofes Ambientais

Conheci e pude ampliar meu interesse em estudar comunidades tradicionais, quando foi mostrado pelo mediador, Professor Marcos, os estragos causados por navios de grande porte no litoral paranaense e nada mais foi cobrado pela politica vigente do que algumas metas ambientais em que consistiam em pagamentos de multas bem pequenas se comparados aos estragos causados.

ICH Ecoturismo

Este ICH foi muito importante pra minha formação, com a mediação da Professora Cristiane Rocha, pudemos conhecer boa parte do Litoral do qual, eu que vim de uma cidade distante nem sonhava que existia, e que, no módulo de reconhecimento do litoral foi bem mal estruturado.

ICH Maracatu

Posso afirmar com toda convicção que tinha muita curiosidade em saber o que era o Maracatu, não tinha nem noção, achava que era o nome de um grupo de músicos, e foi um aprendizado riquíssimo que tive com os alunos na maioria de Agroecologia e com o Professor Alaor, meus estudos eram voltados pra cultura e isso contribuiu para ampliar a visão de quão rica é a diversidade desse nosso País e que precisa sim ser mantida e divulgado para que não caía no esquecimento e acabe por completo.

ICH Artesanatos

Os ICHs de E.V.A, Pintura em Tela e Mosaico foram muito bem escolhidos por mim, pois quis aproveitar o espaço oferecido, para me capacitar e através de meu projeto de extensão e meus projetos pessoais, poder repassar o conhecimento obtido à pessoas da comunidade, que necessitavam de uma renda extra ou até mesmo para satisfação pessoal.

CAPÍTULO II

RELATÓRIO DAS VIVÊNCIAS PROFISSIONAIS EM GESTÃO AMBIENTAL

A Área escolhida para realizar minha vivência profissional foi a Mineração Nova Prata, escolhi esta área exatamente por ter me dedicado todo tempo da vida acadêmica com pessoas do setor público. Vi nesta empresa a chance de conhecer um lugar onde é preciso que seja trabalhado o triângulo da sustentabilidade, para que suas atividades deem continuidade. Segundo o professor Peter Nijkamp, o Triângulo da sustentabilidade também conhecido como Triple Bottom Line, tem três características: atividade economicamente viável, socialmente justa e ecologicamente correta.

Existem possibilidades em movimentar a economia e serem sustentáveis, as pedreiras atuam como base de sustentação para a maioria dos segmentos industriais, a extração mineral, desempenha papel fundamental na economia brasileira, não somente como geradora de empregos e impostos, como tem representação determinante para o desenvolvimento de elevado número de cidades e microrregiões.

Segundo estudos do Departamento Nacional de Produção Mineral, DNPM, (2008), o Brasil é um dos países com maior potencial mineral do mundo, justamente com a Federação Russa, Estados Unidos, Canadá, China e Austrália. A mineração é um dos setores básicos da economia do país, contribuindo de forma decisiva para o bem estar e a melhoria da qualidade de vida das presentes e futuras gerações, sendo fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade equânime, desde que seja operada com responsabilidade social e, principalmente ambiental, estando sempre presentes os preceitos de desenvolvimento sustentável (FARIAS, 2002).

Segundo relato de Helinson Pampuch, Diretor da Empresa de Mineração Nova Prata, a área que hoje está sobre o seu comando e demais sócios, foi adquirida por seu pai Celso Pampuch no ano de 1991, onde esta área era de extração de areia e saibro e teria apenas sido usada para a construção da PR 580, estando esta desativada o Sr. Celso Pampuch negociou a área e tornou-a produtiva comercialmente com as atividades de mineração em Junho de 1994.

Desde o início das atividades da Mineração Nova Prata a empresa tem como assessores a Empresa Geoparaná, que faz todo o procedimento legal junto aos Órgãos Ambientais competentes da região tais como: IAP, IBAMA, Ministérios do Exército e Delegacia de Explosivos. Durante o tempo que passei na empresa, acompanhei os trabalhos técnicos da Gerente Ambiental Clarice Calegari, ela é formada em Agroecologia pela UFPR-Litoral e faz um importante trabalho dentro da empresa, desde o trabalho minucioso de plantação de mudas até a parte socioambiental.

A Mineração Nova Prata tem um Sistema de Gestão Ambiental avançado que alia a produção sustentável com o meio ambiente, o sistema em si aponta os aspectos ambientais da empresa, os impactos das atividades e a forma como pode-se minimizar e até mesmo evitar danos que, antes do sistema de gestão eram imperceptíveis, a meta é padronizar a aplicação das exigências legais e organizacionais voltadas ao meio ambiente.

Como estagiária tive acesso a toda a documentação do Sistema de Gestão Ambiental e percebi que todos os processos implantados vêm dando resultado positivo a exemplo da coleta de resíduos, seja de sólidos ou líquidos contaminados, da coleta de lixo hospitalar ou a reciclagem. Todas as coletas são feitas periodicamente por empresas terceirizadas a um custo exorbitante.

O tempo estimado de vida da exploração da pedreira é de trinta a cinquenta anos, dependendo do volume explorado, mas as licenças de extração são renovadas a cada dois anos, a empresa conta hoje com quase cem colaboradores, e oferece aos funcionários refeição, ambulatório onde é feita campanha de vacinas, consultas agendadas e encaminhamento a especialistas e área de lazer.

Em duzentas e cinquenta horas de vivências, acompanhando o trabalho que vem sendo feito pela Clarice Calegari, pude presenciar alguns encontros que ela desenvolve na questão socioambiental da Empresa de Mineração Nova Prata, com os alunos da Escola Felipe Chemure da localidade da Colônia Pereira onde chama – se Guardiões da Natureza, lá é desenvolvido a educação ambiental e são realizados passeios didáticos, com todo o custo arcado pela empresa.

Como contraproposta a abertura e acolhimento que me foi oferecido para realizar ali minhas vivências, me propus a realizar o Projeto de geração de renda às mães dos alunos atendidos pelo programa socioambiental da Mineração, e realizei

cursos de artesanatos que eu aprendi durante as Interações Culturais e Humanísticas da UFPR – Litoral.

CAPITULO III

1 PROJETO DE APRENDIZAGEM

A ideia de realizar um documentário surgiu antes mesmo de ingressar nesta universidade, quando por meio de uma seleção em uma faculdade particular eu tive a oportunidade de participar do Projeto Rondon, um projeto que é organizado pelo governo federal e as forças armadas, a equipe da qual eu participei viajou para Manaquiri, uma cidade localizada cerca de 50 quilômetros ao Sul de Manaus, na grande Amazônia, a cidade contém em média 25 mil habitantes e estava nos comandos do prefeito Jair Aguiar Souto.

A designação da qual fui contemplada era na minha área de atuação na época, cursava sistemas de informação, logo teria que representar bem meu curso, precisava montar um site para a prefeitura na linguagem de programação Java, mas quando cheguei na cidade percebi que os alunos que eu fui ensinar sabiam mais do que eu. Os indígenas estavam muito mais atualizados que todos nós que fomos pra realizar o projeto.

A situação que lá encontramos foi de serviços todos terceirizados, apesar da população ter condições de fazer o trabalho, como contabilidade da prefeitura, projetos de sustentabilidade local, tudo era feito por consultores que residiam no Rio de Janeiro, a população tinha muito conhecimento adquirido através de sua cultura, o qual não era valorizado pelo poder público. Não sendo valorizado pelo poder público que está perto do dia – a – dia da comunidade tão pouco seria valorizado por esferas maiores.

Fiquei incomodada da forma com que os governantes tratam a população, fazendo aparecer na mídia somente o que for aparentemente viável, existia brigas entre militares e o governo da época (2009), mas ninguém tinha conhecimento porque era politicamente incorreto a mídia mostrar que quem estava sofrendo com tal guerra era a população, era mais fácil tapar o assunto do que abrir para a discussão com o mundo. Foi neste contexto que eu me senti uma humana inútil, estava correndo atrás de uma formação que é uma das especializações que está mais cotada pelo mercado de trabalho como a profissão do futuro, em que eu

ganharia muito dinheiro, não gostava do curso, mas a promessa de ganhar muito dinheiro me parecia altamente confortável.

A partir dessa concepção não consegui ficar acomodada e então comecei a procurar estudos que se aliassem com a comunidade, encontrei então esta nossa universidade federal. Logo que me mudei para o Litoral, pude fazer parte da vida de uma pessoa, que todos os meses, deveria ir ao Fórum de sua cidade assinar alguns papéis, por conta de uma casa que teria tentado construir em suas terras. Procurei saber mais detalhes e notei que se tratava de uma prisão domiciliar, isso me doía por dentro porque a pessoa nem sabia me explicar direito o porquê, das assinaturas.

Depois de alguns meses ingressados na Universidade conheci o projeto de Extensão Cultura e Identidade, o qual tratava justamente da cultura local e a população daquela localidade sofria o sufocamento, não poderia mais desenvolver suas atividades por conta do que estava sendo causado por empresas madeireiras. Percebi a sensibilidade com que a Professora Marcia Regina tratava o caso daquela comunidade, então logo quis aliar a minha inquietação e revolta pela falta de política pública, para tentar mostrar com um documentário fidedigno, as condições em que vivem ou passam em algum momento de suas vidas as populações de Comunidades Tradicionais.

2 APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE VÍDEO

Titulo completo da obra: Agora minha terra não me pertence

Direção / Autoria: Lucinei Aparecida Fragoso

Ano da produção: 2014

Local: Guaratuba PR.

Tempo aproximado: 50 minutos

Introdução: O Documentário de Longa metragem “Agora minha terra não me pertence” surge da necessidade de retratar aflições e os conflitos vividos por moradores de famílias centenárias. Serão entrevistadas quatro pessoas que perderam suas terras (e com isso a sua cultura), onde sempre foi cultivada a terra, agora por uma imposição fosse chamado de Parque Nacional ou uma área de Unidade de Conservação.

Objetivo: O principal objetivo do Documentário é ser levado para as salas de aula, para que por meio da tecnologia do áudio – visual, o professor consiga mostrar a situação real das pessoas empobrecidas pelo sistema político atual.

Metodologia: Pesquisas - Entrevistas.

Resultados e Discussão: É de suma importância mostrar os fatos como realmente são, ter um documento fidedigno da situação em que vivem os moradores tradicionais apresentados, muitos deles advindos de famílias centenárias, portanto, muito tempo antes da criação de Parques Nacionais e Áreas de Proteção Ambiental. Sendo assim moradores com posses legítimas de suas terras sofrem duras penas aplicadas pela nova lei, quando o motivo é por realizarem suas atividades de cultivo de terra ou a construção de moradias para seus filhos, de forma que sempre fizeram antes da criação das UC's e nem por isso ocorreu o fim dos recursos naturais, mas pelo contrário, eles eram e continuam sendo os primeiros conservadores.

Conclusões: Todas as Unidades de Conservação precisam de um plano de manejo, uma regra ou norma onde será realizado o zoneamento e planificação ambiental pelo qual se pretende disciplinar o uso de solo e recursos naturais. Até hoje, no entanto, esses estudos são realizados de forma tecnocrática, sem nenhuma consulta à população de moradores que ali residem. É urgente, portanto, que esses planos de manejo sejam repensados para que tenham alguma utilidade e não sejam simplesmente instrumentos de repressão, de proibições e restrições ao modo de vida tradicional dos moradores. Nesse sentido, a participação e o engajamento dos moradores são fundamentais para o plano de uso das UC's, garantindo a conservação tanto da diversidade biológica quanto da diversidade sociocultural (Diegues, 1993).

3 JUSTIFICATIVA

Os documentários, mais precisamente na forma de entrevistas, são as mais exatas formas de mostrar a realidade do que acontece com as pessoas que vivem o conflito, o que me instiga é essa ideia de não existir uma programação exata, um roteiro ou seguir perguntas à risca, a partir do momento que você liga uma câmera e

dá voz ao entrevistado, ele é quem direciona seu trabalho e essa verdade nas palavras é o que pretendo mostrar para que o público interprete de sua maneira.

O Documentário Agora minha terra não me pertence, relata a história do conflito entre Unidades de Conservação e moradores de Comunidade Tradicional, segundo Shiraishi após a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) do ano de 2002 e da Conferencia das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992 constata-se que a ideia de “comunidade local”, antes definido como um tributo ao lugar geográfico e ao suposto “isolamento cultural”, torna-se relacional e adstrita ao sentido de “tradicional”, sendo reivindicação de grupos sociais e povos frente ao poder do Estado e valendo-se do direito de manifesto através de uma diversidade de formas de auto definição coletiva.

O Documentarista chinês Adrian Cowell é um importante exemplo de inspiração para minha produção que relatará conflitos e injustiças sociais. Adrian Cowell produziu diversos filmes sobre a Amazônia, onde ele retrata a situação dos conflitos gerados pela falta de uma política que tratasse de forma equiparada a cultura local e o desenvolvimento econômico em terras indígenas.

A mídia audiovisual é uma ferramenta essencial para expressar ao mundo a rica cultura brasileira, o cinema e a televisão já são indissolúveis e inseparáveis do cotidiano de boa parte da população mundial, sendo assim a informação irá atingir rapidamente um considerável público.

4 OBJETIVOS DO PROJETO

O Objetivo do documentário Minha Terra não me pertence, é trazer pra discussão a falta de uma política pública que trate da questão da justiça socioambiental. A partir de Constituição da República Federativa do Brasil de 1888 tem se desenvolvido e consolidado o novo paradigma para o entendimento e análise das inter-relações entre ambiente e sociedade, denominado socioambientalismo.

Segundo Juliana Santilli (2005) o movimento socioambientalista tem sua formação a partir de articulações políticas entre os movimentos sociais e o movimento ambientalista. O surgimento do socioambientalismo pode ser identificado com o processo histórico de redemocratização do país, o ambientalismo em geral se

fortaleceu nos anos 90, depois da Conferencia das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro em 1992 (Eco-92), quando os conceitos socioambientais passaram claramente a influenciar a edição de normas legais.

Um grande exemplo da aliança entre preservar a natureza e manter o modo de vida das populações tradicionais é o caso de Chico Mendes, conhecido extrativista que evidenciava que suas atividades eram de baixo impacto ambiental, se comparar com a ocupação desordenada e predatória de exploração dos recursos naturais da Amazônia. Estas ficam constatadas na abertura de grandes rodovias, áreas que são ocupadas por imensas pastagens e como consequência a migração de agricultores e colonos em massa para a região amazônica.

5 DESCRIÇÃO DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO E ABRANGÊNCIA DO PROJETO

As pessoas ou personagens que escolhi para minha pesquisa que perdurou por volta de três anos e meio, moram no Município de Guaratuba PR, conforme a figura 1 nos mostra, a cidade toda é envolvida por Unidades de Conservação.



Figura 1: ILUSTRAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA CIDADE DE GUARATUBA – PR; Fonte: Ibama, IAP e SEMA

Durante o período de pesquisa tive passe livre na vida dos personagens escolhidos, o primeiro personagem é o Senhor Sebastião de Almeida, casado com a Senhora Maria Rita de Almeida e tem 07 filhos, é descendente de família centenária da localidade do São Joãozinho que fica no Sul da Baía de Guaratuba, conforme mapa que segue, foi localizado e fez parte dos estudos de minha orientadora Marcia Regina Ferreira, que após seu Doutorado, desenvolveu um projeto de extensão do qual eu pude fazer parte durante toda a minha vida acadêmica.

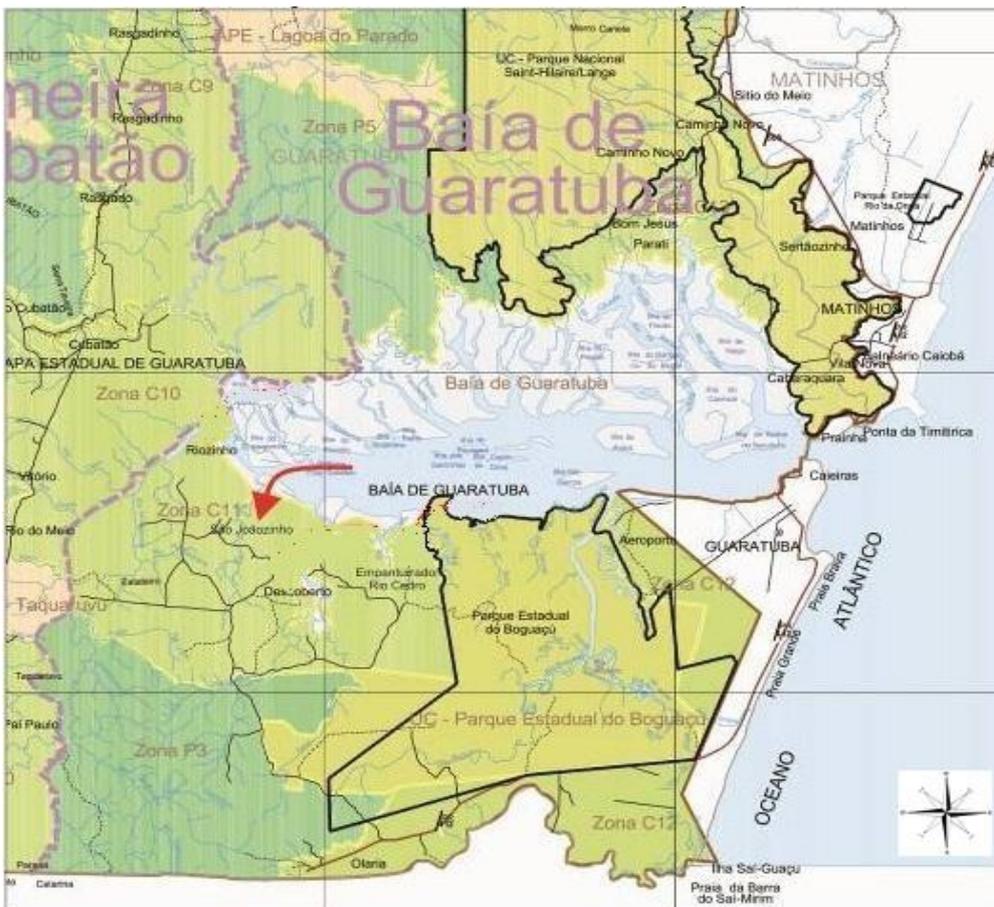


FIGURA 2: LOCALIZAÇÃO DA COMUNIDADE SÃO JOÃOZINHO EM RELAÇÃO À PROXIMIDADE DA BAÍA DE GUARATUBA – PR. FONTE: MAPEAMENTO PRÓ – ATLÂNTICA.

A Comunidade de São Joãozinho pertence à APA DE Guaratuba, esta foi criada pelo Decreto Estadual 1.234, (27 de março de 1992), para compatibilizar o uso racional dos recursos ambientais da região e a ocupação ordenada do solo, proteger a rede hídrica, os remanescentes da Floresta Atlântica e manguezais, os sítios arqueológicos e a diversidade faunística, bem como disciplinar o uso turístico, garantindo a qualidade de vida das comunidades caiçaras e população local (IAP, 2006). As famílias dessa localidade em sua maioria são posseiras e se identificam como lavradores / pescadores, também tem como atividade geradora de renda o extrativismo.

Considerando que a cultura original da lavoura e a extração de alimentos na floresta foram diminuídas desde a década de setenta, por conta da invasão e grilagem das terras pelas empresas multinacionais madeireiras, o meio de vida sustentável, que desde 1907 era mantido foi cerceado causando um

empobrecimento generalizado. A comunidade São Joãozinho diante de tanta opressão em nível de política de Estado, economia de Mercado, conflito de terra e invisibilidade governamental, ainda resistem e desejam continuar em seu território. Os moradores, embora esteja entre parentes no local e usufruam de uma floresta densa, possuindo a cultura do plantio e habilidades do artesanato, ainda assim são empobrecidas, tendo a sua produção na perspectiva extrativista, que contempla a habilidade manual do manejo do cipó na confecção de cestas finas e a coleta de musgo, além da fabricação artesanal de farinha de mandioca, obtendo uma renda de um valor aproximado, mensal de cento e trinta reais, que os coloca abaixo da linha de pobreza (FERREIRA 2010).

Com pesquisas feitas a partir do relato de moradores da comunidade, por meio do Projeto de Extensão Cultura e Identidade e a parceria com o Professor Ricardo Monteiro, foi possível montar um mapa no Software gvSIG com as condições que a Comunidade São Joãozinho se encontra.

São Joãozinho - Municipio de Guaratuba PR

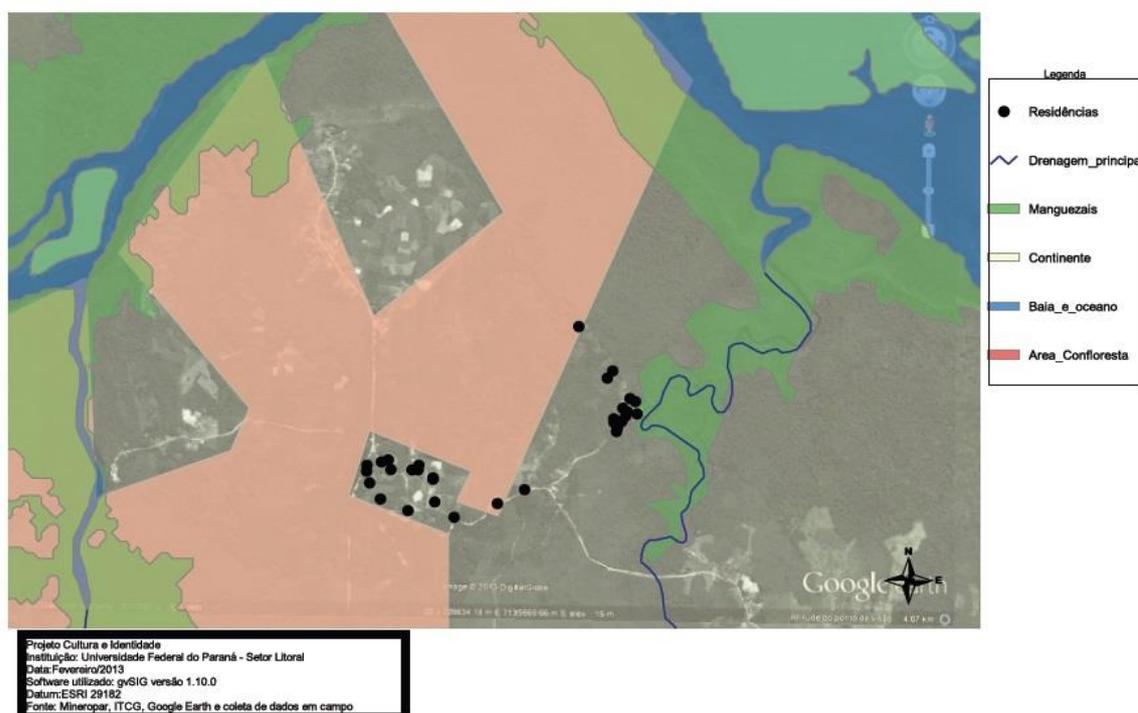


FIGURA 3: ILUSTRAÇÃO APROXIMADA DOS ARREDORES DA COMUNIDADE SÃO JOÃOZINHO – GUARATUBA PR (SEM ESCALA).

Os outros três personagens do documentário residem na Colônia Cabaraquara a mais de cinquenta anos, trazendo também herança centenária de moradia no local. Todos os três personagens que segue, tiveram suas terras demarcadas dentro do Parque Nacional Saint-Hilaire Lange.



FIGURA 3: LOCALIZAÇÃO DA COLÔNIA CABARAQUARA EM RELAÇÃO AOS LIMITES DO PNSHL.

A Colônia Cabaraquara se localiza na planície costeira do litoral sul e também as margens da Baía de Guaratuba, onde esta possui uma área de cerca de 45 km² e 15 km de comprimento, com uma abertura de ligação com o mar aberto de 500 metros. Os locais de moradias dos personagens do documentário fazem divisa ou tem parte de suas terras dentro do Parque Nacional Saint-Hilaire Lange, sabe-se que foi oficialmente criado em 23 de maio de 2001 por meio da Lei Federal nº 10.227. Todavia, sua idealização, pelo Deputado Federal Luciano Pizzato, foi anterior, pois remonta ao Projeto de Lei nº 4.751/1994, apresentado ao IBAMA em 1995. Neste projeto, constava como finalidade da criação do PNSHL a proteção e conservação de ecossistemas de Mata Atlântica, sobretudo os localizados na cadeia de montanhas formada pela Serra da Prata (Ramos, 2009).

Seguindo a nota técnica de Ramos que foi disponibilizada pelo Gerente do Parque Nacional Saint-Hilaire Lange, Rogério Florenzano, para fins de meu estudo no ano de 2010 (anexo I) a definição dos limites originários do PNSHL, foi feita a partir da estipulação de uma conta mínima de 20 metros acima do nível do mar. Destaca ainda, que não foram realizados estudos mais acurado sobre as características socioeconômicas e ambientais, da área no momento da propositura do projeto do parque. Entretanto, no artigo 2º da sua lei de criação ficou previsto que os limites definitivos deveriam ser posteriormente fixados pelo poder executivo no prazo de dois anos, contados a partir do início da vigência da lei. Neste mesmo artigo também ficou definido que, dos limites definitivos deviam ser excluídos, sempre que possível, as áreas já urbanizadas, as ocupadas por comunidades ou povoados, as voltadas para subsistência ou produção intensiva, as edificações voltadas para lazer, as áreas vistas como relevantes para o desenvolvimento regional e as que contivessem obras de interesse público.

A nota técnica de Ramos é prova do inicio dos trabalhos da equipe gestora do PNSHL que iniciou no ano de 2003 e esclarece que o estudo antropológico em campo se fazia importante na medida em que deles dependiam outras ações essenciais para a efetiva existência do parque, tais como formulação do Plano de Manejo e a desocupação da área, mediante processo de regularização fundiária. Seguindo diversos e importantes critérios tiveram uma nova proposta na qual a cota mínima passou de 20 para 60 metros acima do Nível do mar. Como consequência, foram excluídas dessa proposta as áreas de moradia de diversas famílias, embora as suas áreas de cultivo tenham sido parcial ou totalmente inseridas no interior do novo perímetro do PNSHL. Portanto, se mantidos os limites sugeridos pelo ICMBIO, a maior parte das comunidades locais ficarão situadas no entorno do parque. Contudo, sem suas antigas áreas de produção e dadas às regras a serem implantadas a partir da formulação do plano de manejo, essas famílias terão seus modos de vida e atividades produtivas totalmente alteradas.

A Colônia recebe o nome de Cabaraquara ou Tabaraquara como chamavam os índios tupis guaranis, que quer dizer lugar de cabras segundo o dicionário de palavras Brasileiras de Origem Indígena, e fica no sopé de um morro com a altitude de aproximadamente 455 metros, localiza-se do lado oposto da cidade de Guaratuba e tem sua economia bastante diversificada, na temporada são explorados os restaurantes com especialidades fundamentada em frutos do mar, existe apenas

uma pousada, é de suma importância ressaltar que de um total de sete comércios existentes no local, apenas dois, são de moradores tradicionais da localidade, passado os meses de trabalho com afinco para movimentar a economia que vem com os veranistas, boa parte da população da comunidade trabalha em empregos assalariados, os mais velhos continuam a atividade da pesca artesanal e somente duas famílias podem cultivar a terra, e com muito conflito ainda fabricam a farinha de mandioca, podemos encontrar também fora de temporada a maricultura, prática exercida pelos donos dos respectivos restaurantes.

O segundo personagem é uma senhora de 89 anos, chama-se Leandra de Souza e é a senhora mais idosa da região, ela nasceu na comunidade do Rio Alegre que fica aproximadamente uma distância de dois quilômetros pra frente da Sede da Comunidade do Cabaraquara. Veio pra esta Comunidade por volta da década de quarenta quando casou-se com o Senhor Alfredo Pequeno, filho de Maneco Pequeno que já residia no Cabaraquara há mais de vinte anos. As terras da Senhora Leandra Souza estão hoje demarcadas dentro do Parque Nacional Saint-Hilaire Lange, mais precisamente as margens da antiga estrada que ligava o Cabaraquara até o Bairro Tabuleiro, onde hoje existe apenas uma trilha de acesso, sua casa é de madeiras bem velhas e segundo ela, não tem permissão para reformar. A foto recente que segue mostra a idade avançada e a casa simples de Dona Leandra.



FIGURA 4: SENHORA LEANDRA ALVES EM SUA RESIDÊNCIA.

O penúltimo personagem chama-se Domingos Alves, pai de seis filhos, esposo da Senhora Elia Alves, chegou à Colônia Cabaraquara com seis anos de idade, na década de quarenta, filho de Alexandre Antônio Alves e Luiza Felicidade Alves, o Pai do Senhor Domingos conheceu a região do Cabaraquara por usar o caminho para realizar suas pescarias, logo pelo motivo da região estar localizada as margens da Baía de Guaratuba e ter terras férteis para a plantação, viu ali um bom lugar para estabelecer sua família.

O quarto e último entrevistado chama-se Josuel Alves, filho de Luiz Alexandre Alves morador muito conhecido da região, atendia pelo apelido de Tio Lulu e apesar de nunca ter ocupado um cargo político legitimamente, foi um líder quando lutou por melhorias e povoamento da comunidade, casado com Maria cândida dos Passos teve seis filhos, O Senhor Luiz Alexandre Alves era agricultor, pescador e comerciante.

Josuel Alves nasceu na colônia Cabaraquara no ano de 1965 conforme Certidão de Nascimento anexado neste documento (anexo II), sempre viveu na Colônia Cabaraquara salvo quando foi estudar em Curitiba, mesmo quando casou-se nunca deixou de tomar conta do pequeno comércio montado por seu pai, uma pequena mercearia que depois de algum tempo resultou no Pesque e Pague e hoje ainda continuam na região com um clube de estilo rústico chamado Caipirão Country Tio Lulu. Ele recorda sobre a época de menino que sempre via seu pai trabalhar a terra e que tirava do mar o sustento da família, Josuel e seu irmão Luiz Carlos eram encarregados de vender o excedente dos peixes na cidade.

Indagado sobre a história do Cabaraquara Josuel relata, que as terras da Colônia estavam sobre o comando da Igreja de Paranaguá, mas como não eram terras ocupadas, agricultores foram migrando para a região, algum tempo depois que os avôs de Josuel, o Senhor Alexandre Antônio Alves se estabeleceu na comunidade, veio para a Colônia a família Abage, que implantou ali uma olaria, onde muitas pessoas da comunidade prestavam serviços. Como as terras pertenciam a Igreja ou como eles chamam de Mitra ou Santa, um Bispo chamado de Bernardo Norker vendeu as terras já ocupadas por trinta famílias, para a Família Cury, que fechou um cerco e aterrorizava os moradores, colocando até mesmo portões ou cancelas para impedir a passagem dos moradores locais, isso aconteceu no ano de 1982 e foi registrado pelo Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO, e saiu em uma coluna no dia 20 de fevereiro (Anexo III).

No ano de 1999 Josuel iniciou a construção de uma residência dentro das terras que seu pai sempre trabalhara, como as condições eram poucas essa construção foi se realizando em passos lentos, no ano de 2005 Josuel juntou dinheiro suficiente e retomou a construção, mas com a casa já em andamento de finalização foi autuado, e sofreu um processo administrativo do IBAMA (anexo IV), recebeu uma multa no valor de nove mil reais, não podendo pagar o valor alto, recorreu e recebeu o benefício da redução de 90% do valor se aceitasse demolir a construção, foi o que ele fez, depois da construção desmanchada ele ainda sofreu prisão domiciliar durante aproximadamente três anos.

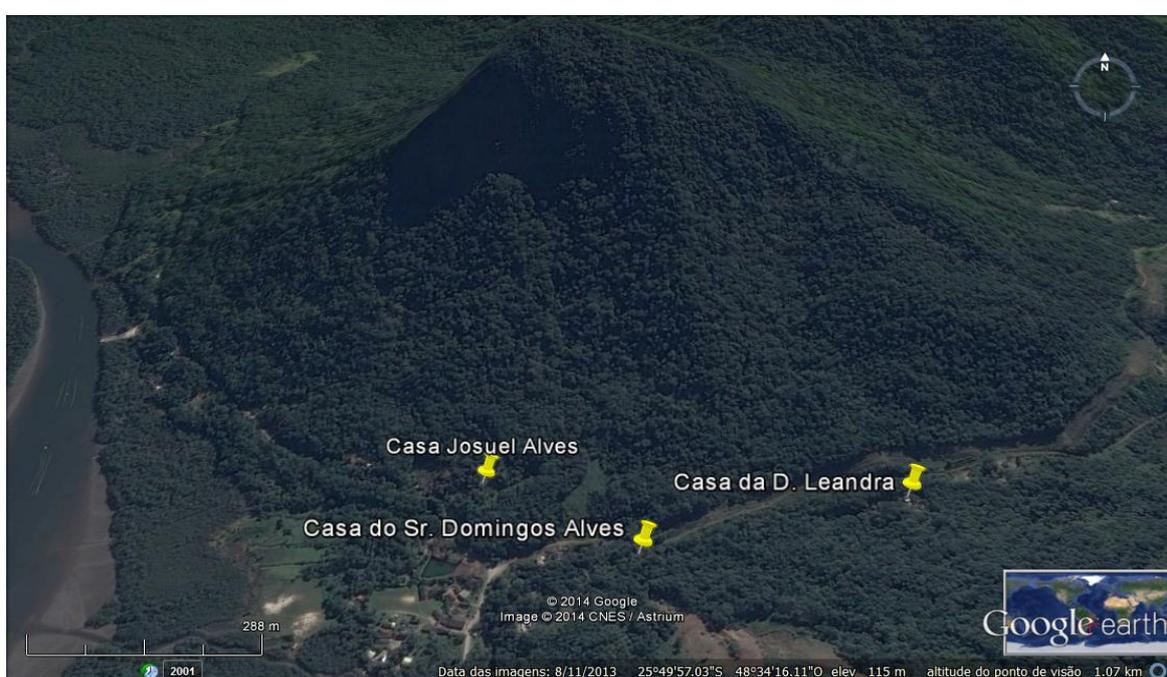


FIGURA 6: LOCALIZAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS DOS ENTREVISTADOS

6 ARTICULAÇÃO DO PROJETO

Em um dado momento, em um evento chamado semana acadêmica, em que eu participava na UFPR- Litoral do Litoral, tive a oportunidade de assistir um documentário chamado a Revolta dos Posseiros, do pesquisador João Marcelo Gomes e do Professor Aly Muritiba, sobre fatos que ocorreram no sudoeste do Paraná, através de entrevistas é mostrada a emocionante e sangrenta luta que viveram inúmeros posseiros, onde defenderam suas terras de um movimento agrário

armado e venceram. Os fatos descritos no documentário aconteceram em uma cidade vizinha da localidade de onde venho, e eu tão perto de tais fatos nem sequer tinha noção do que ali tinha ocorrido, foi bem longe de minha terra que pude tomar conhecimento dos fatos e também ter uma ideia de quão importante são os documentários. O Diretor João Marcelo Gomes por diversas vezes dedicou seu tempo para sanar as minhas dúvidas.

Por dois anos consecutivos apresentei resumo do projeto de Extensão Cultural e Identidade na SBPC, no ano de 2012 na cidade de São Luís no Maranhão e no ano de 2013 em Recife, nestes dois grandes eventos eu participei de salas temáticas exclusivas para documentários e a grande maioria era sobre a cultura dos povos.

Durante minha vida acadêmica, nunca apresentei o documentário em si, apenas explanava as ideias, em conjunto com o módulo de Projetos Ambientais, ministrado pela Professora Juliana Quadros, pude submeter meu Projeto de Aprendizagem como proposta a um edital do Ministério da Cultura.

Participei diversas vezes das reuniões do Conselho Gestor da APA de Guaratuba, como meta do Projeto de extensão, acompanhando o Senhor Sebastião de Almeida e tive uma visão de como ele, enquanto conselheiro iletrado se sentia, frente a tantas tecnologias que cercam estes locais de pessoas com amplas formações, que ocupam tais espaços.

Nas reuniões do Conselho consultivo do Parque Nacional Saint – Hilaire Lange notei que é dado uma grande abertura para que a comunidade participe e opine, mas que quem decide se as ideias serão aceitas fica a cargo dos Governantes e não somente da equipe do ICMBIO.

7 REFERENCIAIS TEÓRICOS E OU EMPÍRICOS (FASE II COMPREENDER E PROPOR)

Martinez Alier em seu livro O Ecologismo dos Pobres, traz uma ampla visão das correntes do ecologismo, e, é muito claro quando discute sobre a errônea maneira em que são julgadas ou vistas as classes sociais, como por exemplo, os indígenas e camponeses. Estes tem co – evolucionado sustentavelmente com a

natureza e têm assegurado a conservação da biodiversidade, enquanto as empresas químicas e de sementes exigem remuneração por suas sementes melhoradas e por seus praguicidas, solicitando que sejam respeitados seus direitos de propriedade intelectual por intermédio de acordos comerciais, o conhecimento tradicional sobre sementes, praguicidas e ervas medicinais tem sido explorado gratuitamente sem reconhecimento e ainda denominado de biopirataria.

O reconhecimento que as populações tradicionais têm papel fundamental na preservação da biosfera é elemento presente nesse novo estágio de mentalidade de preservação ambiental, aliado a necessidade de valorização dessas populações que se organizam de forma diferenciada do restante da sociedade brasileira (SILVA, 2008).

Nunca foi de interesse dos governantes que existisse uma política que defendesse a natureza para o bem comum e futuro, mas que a proteção viesse da melhor forma para que, fosse beneficiado economicamente quem estivesse no poder (Pádua, 2004).

As Leis construídas quase sempre são em favor da classe (Thompson, 1987).

O principal interesse do Estado em relação aos povos não é de um trabalho conjunto e sim a “pacificação”, principalmente quando se fala em povos indígenas, não existem políticas públicas étnicas e nem o interesse necessário para criar uma discussão que vise dar condições de estabelecer o diálogo (Little, 2002).

Pádua (2004) revela um relevante atraso do Brasil em relação aos países vizinhos quando da verdadeira intenção da preservação da natureza, a exemplo do Passeio Público do Rio de Janeiro que seguia a lógica urbanística e não botânica e a falta de estudo da natureza brasileira, enquanto na Europa existiam inventários sistemáticos da utilidade de minerais, fauna e flora nosso Brasil estava focado em alavancar a economia com espécies exóticas.

Os conflitos sócio – ambientais são cada vez mais frequentes nos países da América Latina, consequência da falta de implementação de políticas e gestão de regulamentação do uso e acesso dos recursos naturais, considerando também as dinâmicas sociais e econômicas cada vez mais complexas (Vargas, 2007).

Um exemplo do núcleo duro da cosmografia preservacionista, onde a lei rege que as Unidades de Conservação de Proteção Integral não permitem a presença humana foi a tramitação do projeto de lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, que foi debatido por dez anos no Congresso Nacional até a sua

aprovação em 2000 (Lei nº 9.985). Os debates mais acriminosos em torno do projeto de lei foram travados entre as vertentes preservacionistas e socioambientalista do movimento ambientalista, sendo uma das cláusulas mais discutidas a definição da categoria de “população tradicional”. Mas não houve acordo entre as partes interessadas, a cláusula foi vetada do texto final da lei. O vetado inciso XV do artigo 2º do capítulo I lia: “POPULAÇÃO TRADICIONAL: grupos humanos culturalmente diferenciados, vivendo há no mínimo, três gerações em um determinado ecossistema, historicamente reproduzindo seu modo de vida, em estreita dependência do meio natural para sua subsistência e utilizando os recursos naturais de forma sustentável” (Little, 2002).

Adams (2002) fala sobre a mudança da cultura caiçara de lavrador – pescador agora apenas para pescador, deixando sua segunda atividade de lado para apenas sobreviver da pesca depois da chegada do barco a motor, eu em minha concepção atribuo o fato a maneira de implantação de unidades de conservação restritiva que esses moradores são submetidos em suas terras.

O plano de manejo é imprescindível para o bom andamento das Unidades de Conservação, é preciso que seja seguida uma regra ou norma onde será realizado o zoneamento e planificação ambiental pelo qual se pretende disciplinar o uso de solo e recursos naturais. Até hoje, no entanto, esses estudos são realizados de forma tecnocrática, sem nenhuma consulta à população de moradores que ali residem. É urgente, portanto, que esses planos de manejo sejam repensados para que tenham alguma utilidade e não sejam simplesmente instrumentos de repressão, de proibições e restrições ao modo de vida tradicional dos moradores. Nesse sentido, a participação e o engajamento dos moradores são fundamentais para o plano de uso das UC's, garantindo a conservação tanto da diversidade biológica quanto da diversidade sociocultural (Diegues, 1993).

Quando o estado deixa de cumprir o papel de mediador e apenas usa de sua autoridade para decidir quais serão as áreas de proteção, sem se importar com os excluídos, que em nada podem contribuir, esses agricultores / pescadores de subsistência ou extrativistas tendem a praticar o êxodo, passando assim a ocupar muitas vezes o único lugar que seu dinheiro pode pagar, as favelas, serão então consumidores urbanos, perderam sua identidade, seus traços culturais e ainda alguns terão a ilusão de que melhoraram de vida.

8 DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Os procedimentos durante boa parte de minha vida acadêmica foram as conversas informais com os personagens, alguns e bem instigadores debates fizeram ir crescendo a vontade de ver exposto em um documentário a dificuldade sofrida, pela qual muitas pessoas passam mas que são deixados de lado, a exemplo de uma conversa que tivemos em uma das reuniões da Associação de Moradores do São Joãozinho, onde o povo relatava que era injusto o tratamento que as pessoas enfrentam diante de tantas leis que protegem apenas a fauna e a flora, protege –se o bicudinho do brejo que ao entender da comunidade, não trás benefício algum à rica fauna de aves da região, mas deixam de lado os “bicudos” do São Joãozinho, que tanto sofrem com a perda de suas terras para as empresas madeireiras.

Poucos estudiosos dedicam seu tempo a discutir sobre a permanência, o cuidado e a atenção para com as comunidades tradicionais, pois demanda de muito tempo e o resultado é mais rápido se trabalhar a fauna e a flora.

Sempre fiquei muito atenta com tudo que os personagens se relacionavam, meus procedimentos foram investigativos em relação às ideias por eles construídas. Para dar crédito ao documentário senti que era bem mais importante apenas conhecê-los do que tentar mostrar conhecimentos científicos e poder ser incompreendida ou mudar a base de sua rica cultura.

Durante as entrevistas fiz uso, mas não à risca, de um questionário semielaborado (Anexo V), para conseguir seguir uma linha de assuntos com os entrevistados.

9 RESULTADOS E REFLEXÕES SOBRE O APRENDIZADO (TRANSIÇÃO FASE II PARA III)

A Gestão Ambiental pode ser definida de diversas maneiras, dependendo do objetivo que se busca qualificar. De um modo geral, pode-se dizer que ela tem função de planejar, controlar coordenar e formular ações para que se atinjam os objetivos previamente estabelecidos para um dado local, região ou país. Na maioria das vezes, a gestão ambiental comporta-se como uma importante prática para se alcançar o equilíbrio dos mais diversos ecossistemas. Equilíbrio este, que envolve as questões naturais, mas, também, as dimensões econômicas, sociais, políticas, culturais, entre outras. (Theodoro, Cordeiro e Beke, 2004).

Por muito tempo os estudos e pesquisas que envolviam o Ambiente e a cultura foram discutidos em linhas totalmente separadas, dividindo o mundo Biofísico do mundo social, Segundo Little (2006), isso se dá devido a grande separação tanto epistemológica quanto institucional, entre as ciências naturais e as ciências sociais. Se as ciências sociais confrontam o desafio de incorporar as dinâmicas do mundo biofísico dentro de sua prática, as ciências naturais enfrentam o desafio inverso: no seu entendimento dos distintos ciclos naturais teria que levar em conta o mundo humano e suas estruturas políticas e socioeconômicas. Para que existisse uma ciência verdadeiramente ecológica, um diálogo profundo entre as ciências sociais e as ciências naturais, que focaliza o relacionamento dinâmico e interdependente entre o mundo biofísico e o mundo social, é necessário.

A Gestão Ambiental se, trabalhada na perspectiva da ecologia política, será uma grande aliada do ambiente em seu todo, dando valorização à biodiversidade de fauna e flora bem como a diversidade cultural dos povos tradicionais.

Segundo Little (2006), nesse viés da ecologia política podemos usar a etnografia para transformar um problema social num tema de análise científica. O etnógrafo irá gerar um conhecimento estratégico que incorpora múltiplos pontos de vista. Para o etnógrafo não há um lugar indefinido fora do conflito, onde possa ter uma visão “imparcial” do conflito. Pelo contrário, se situa intencionalmente nos interstícios do conflito para indagar sobre a natureza das conexões entre os grupos em conflito e constrói seu próprio lugar para produzir conhecimento socioambiental sobre o conflito que: 1) identifica e diferencia os variados agentes socioambientais

envolvidos; 2) incorpora seus múltiplos pontos de vista e interesses; 3) mapeia suas relações transníveis; 4) documenta etnograficamente a história do conflito, com suas alianças políticas *ad hoc*, suas acomodações mútuas, suas negociações e suas rupturas políticas.

Ainda seguindo a visão ampla de Little, o conhecimento gerado pela pesquisa em ecologia política pode também servir como subsídio para a formulação e implementação das políticas públicas que levam em conta as reivindicações dos grupos sociais em conflito. Ao levantar aspectos ocultos ou latentes do conflito e dar visibilidades a grupos marginalizados, o antropólogo pode contribuir para uma eventual resolução do conflito. E, na medida em que tenha ganhado a confiança dos principais atores envolvidos no conflito, o pesquisador ocupa um lugar privilegiado para a mediação entre os atores.

É gritante o uso da gestão ambiental com a ecologia política para tentar resolver os conflitos gerados entre as populações tradicionais e os serviços de estrangeiros (empresários e governo) (Diegues, 1993).

10 PROPOSTAS E AÇÕES SOBRE O PROJETO (III FASE PROPOR E AGIR)

Durante todo o período de meu projeto de aprendizagem, eu convivi com os personagens e minha pesquisa foi se fortalecendo a cada conversa informal que eu tinha nos finais de tarde, fosse ao caminho de casa quando no final de alguma reunião em que eu me dispunha a participar através do Projeto de extensão em que o personagem de meu documentário participava ou fosse em visitas de cortesia.

A principal proposta era o meu aprendizado, o meu conhecimento, me propus um desafio e procurei entender as dificuldades, que as pessoas passam e que alguns humanos até percebem, mas não podem ou não se disponibilizam a ajudar.

Todo tipo de mídia exerce um grande poder sobre a vida das pessoas nos dias de hoje, um documentário é uma forma legítima de mostrar a pesquisa de quem se dedicou a aprender e assim instigar, outras pessoas que se identificam com o assunto a procurar saber mais e também a divulgar os tais fatos contados.

O audiovisual é um segmento estratégico para a economia e a cultura de todas as nações. Para nós brasileiros em particular, ele constitui uma ferramenta

fundamental de inclusão social, de exercício da cidadania e de manifestação de nossa identidade nacional. Dai a importância do desenvolvimento desse mercado, processo que já está em curso, por meio do estímulo à produção e da universalização do acesso a conteúdos audiovisuais que expressem a diversidade da cultura brasileira (Marta Suplicy – Ministra da Cultura).

Considero as mídias audiovisuais um importante recurso para auxiliar o ensino pedagógico em salas de aula. Considera-se importante ao professor conhecer as possibilidades que as tecnologias trazem para trabalhar o conteúdo, através de atividades criativas, de um processo de desenvolvimento consciente e reflexivo do conhecimento, usando pedagogicamente os recursos tecnológicos, com perspectiva transformadora da aprendizagem escolar (Pereira, 2009).

A proposta que investe na introdução das Tecnologias de informação e comunicação nas escolas só poderá dar certo se passar pelas mãos dos professores. O que transforma tecnologia em aprendizagem, não é a máquina, o programa eletrônico, o software, mas o professor, em especial em sua condição sócrática (Demo, 2008).

A ideia é levar ao conhecimento de diversos professores meu trabalho, para que a partir do produto na mão eles possam disseminar as informações.

Como experiência levo a carga pesada que ainda posso sentir nos ombros, de que a construção de um documentário, não é só ligar uma câmera e sair gravando, as pessoas não estão disponíveis e nem querem expor suas vidas a qualquer mero estudante que queira saber sobre os problemas que eles enfrentam, é preciso a convivência e o entendimento, além do que, um documentário precisa ter consistência e embasamento do tema proposto.

CONCLUSÃO

O ponto de partida do meu Projeto de aprendizagem sempre foi debater e deixar transparecer para os interessados, as dificuldades enfrentadas pelos moradores de Comunidades Tradicionais, bem como a falta de políticas públicas existentes nesta área. Tenho consciência de que meus objetivos em relação a mudanças nesses paradigmas é trabalho de formiguinha como diz minha orientadora Marcia Regina, mas já me basta ter tomado ciência e poder transmitir meus conhecimentos adquiridos, em um trabalho de finalização de curso em uma universidade de esfera Federal.

O Projeto Político Pedagógico da Universidade Federal do Paraná foi o principal motivo pelo qual decidi me dedicar durante toda a vida acadêmica com um olhar diferenciado para as comunidades. O Projeto de Extensão Cultura e Identidade me propiciou viver momentos muito valiosos, quando tive a oportunidade de colocar em prática o que vinha aprendendo cientificamente em sala de aula.

O grande ânimo e satisfação é poder ver e guardar como um grande troféu, o olhar de esperança com que os personagens do documentário lhe deixam transparecer, quando eles percebem que suas angustias e conflitos estão sendo vistos e que não estão ficando loucos por lutar pelo lugar que lhes pertencem.

REFERÊNCIAS

ACERVO DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/19820220-32806-nac-0009-999-9-not>>. Acesso em fevereiro de 2013

Agência Nacional do Cinema - Ancine, **Plano de diretrizes e metas para o audiovisual: o Brasil de todos os olhares para todas as telas.** 1ª edição, julho/2013. Rio de Janeiro: Agência Nacional do Cinema

ADAMS, C. **As populações caiçaras e o mito do bom selvagem: a necessidade de uma nova abordagem disciplinar.** Revista de Antropologia, vol 43(1): 145-182, 2002

ADAMS, C. As roças e o manejo da Mata Atlântica pelos caiçaras: uma revisão. **Interciencia**, n. 25, p. 143-150. 2000a.

ADAMS, C. **Caiçaras da Mata Atlântica:** pesquisa científica versus planejamento e gestão ambiental. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2000b.

ALIER, J. M. **O Ecologismo dos Pobres.** São Paulo: Editora Contexto, 2011. 383 p.

_____. **Da economia ecológica ao ecologismo popular.** Blumenau: Ed. da FURB, 1998.

ARRUDA, R. **“Populações tradicionais” e a proteção dos recursos naturais em Unidades de Conservação.** Ambiente & Sociedade, Ano II (5), 79-92, 1999.

BARON, Dan, et al. **Colheita em Tempos de Seca: cultivando pedagogias de vida por comunidades sustentáveis - Marabá – Amazônia.** Editora Transformance, 2011. 252 p.

CAVEDON, F. S; Vieira, R. S. Socioambientalismo e justiça ambiental como paradigma para o sistema jurídico-ambiental: estratégia de proteção da sóciobiodiversidade no tratamento dos conflitos jurídico-ambientais. **Revista Âmbito Jurídico.** Disponível em: < <http://www.ambito->

juridico.com.br/site/index.php?artigo_id=1736&n_link=revista_artigos_leitura>. Acesso em 01 de junho de 2014

DEMO, Pedro. **TICs e educação**, 2008 Disponível em <<http://www.pedrodemo.sites.uol.com.br>>. Acesso em Janeiro de 2014

DICIONÁRIO TUPI GUARANI. Disponível em: <<http://dicionariotupiguarani.blogspot.com/>>. Acesso em fevereiro de 2014

DIEGUES, A. C; Nogara, P. J. **O Nosso Lugar virou Parque**: Estudo socioambiental do Saco de Mamanguá – Parati – Rio de Janeiro. São Paulo: NUPAUB/USP, 1994.187p.

DIEGUES, A. C. S. **O Mito moderno da natureza intocada**. 4 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2002.

_____. **Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar**. São Paulo: Ática, 1983

FARIAS, C. E. G. Mineração e meio ambiente no Brasil. 2002. Disponível em: <http://www.cgee.org.br/arquivos/estudo011_02.pdf>. Acesso em 29 de maio de 2014.

FERREIRA, M.R e NEGRELLE, R. Novas perspectivas para o Desenvolvimento paranaense: As possibilidades da comercialização dos Produtos Florestais Não Madeiráveis pelas comunidades rurais da área de proteção ambiental estadual de Guaratuba. **Anais... V ECOPAR**. Curitiba, 2007.

FERREIRA, M.R, NEGRELLE, R.R.B e ZANATTA, R.A. Uma Compreensão de Educação do Campo que Vincula a Identidade da Escola à Valorização da Vida Camponesa: Práticas Pedagógicas na Escola Municipal Rural de São Joãozinho-APA de Guaratuba-PR. **Revista Brasileira de Agroecologia**, v. 4, n. 2, 2009.

FERREIRA, M. R; Negrelle, R. R. B; Zanatta, R. A. F. (2011), **Litoral do Paraná: Reflexões e Interações, “Terra inválida, gente invisível: o caso das comunidades rurais extrativistas do litoral paranaense”**. Matinhos PR, Editora UFPR, p.13-38.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 10 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

Histórias da Amazônia – 50 ANOS de Memórias Audiovisual. Disponível em: <<http://imagensamazonia.pucgoias.edu.br/acervo.html>>. Acesso em: 10 Janeiro. 2014.

IAP. **Plano de Manejo da Área e Proteção Ambiental de Guaratuba**. GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ/SEMA/IAP/Pro- Mata Atlântica/Paraná, Curitiba, 2006.

LITTLE, P. E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: Por uma antropologia da territorialidade**. Brasília: Série Antropologia, 2002.

_____. **Ecologia Política como etnografia: Um guia teórico e metodológico**. Horizontes Antropológicos, ano 12(25): 85-103, 2006.

PÁDUA, J. A. **Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista (1786-1888)**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 2004.p.33-67.

PARQUE NACIONAL SAINT - HILAIRE LANGE. Disponível em <<http://parnasainthilairrelange.wordpress.com/2013/04/02/proposta-de-novos-limites-para-o-pnshl-e-apresentada-em-reuniao-do-conselho-consultivo/>>. Acesso em 25 de maio de 2014.

PEREIRA, B.T. **O uso das tecnologias da informação e comunicação na prática pedagógica da escola** <www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1381-8.pdf>. Acesso em maio de 2014.

SANTILLI, J. **Socioambientalismo e Novos Direitos**. São Paulo: Peirópolis, 2005.

SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA – SNUC: lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Brasília: MMA/SBF, 2000. 32 p.

SILVA, U., 2007. *Recuperação populacional de caranguejo-uçá, Ucides cordatus (Linnaeus, 1763), através da liberação de formas imaturas em áreas antropicamente pressionadas*. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, PR, Brasil. 174 pp.

SONDA, C. **Comunidades Rurais Tradicionais da Área de Proteção Ambiental Estadual de Guaratuba: Caracterização Sócio-econômica e utilização dos recursos vegetais silvestres**. 193 f. Tese (Doutorado em Ciências Florestais), Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2002.

SHIRAISHI, J. N, Org. **Direito dos povos e das comunidades tradicionais no Brasil: declarações, convenções internacionais e dispositivos jurídicos definidores**

de uma política nacional. Manaus AM. PPGSA – UFAM/ FUNDAÇÃO FORD/ PPGDA – UEA, 2007. 224p.

THEODORO, Suzi Huff; Cordeiro, Pamora M Figueiredo; Beke, Zeke. **Gestão Ambiental: Uma prática para mediar conflitos socioambientais**. Brasília: Centro de Desenvolvimento Sustentável, 2004.

THOMPSON, E. P. **Senhores e caçadores: a origem da lei negra**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.p.29-65.

VARGAS, G. M. **Conflitos sociais e sócio-ambientais: proposta de um marco teórico e metodológico**. Brasília: Centro de Desenvolvimento Sustentável, 2007.

ANEXOS

**ANEXO I – Documentos cedidos por Rogério Florenzano, Gerente do Parque
Nacional Saint - Hilaire Lange**



CÓPIA 088

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª Câmara de Coordenação e Revisão
(Índios e Minorias)

Nota Técnica nº 7/2009

Londrina, 7 de abril de 2009

Referência: ICP 1.25.007.000051/2006-41

Assunto: Informações sobre diligência realizada no Parque Nacional Saint-Hilaire/Lange.

Interessado: Alessandro José Fernandes de Oliveira - Procurador da República, PRM/Paranaguá.

Analista Responsável: Luciana Ramos – Analista Pericial em Antropologia

Dados Gerais



Participaram da diligência, realizada nos dias 25 e 26 de março de 2009 e demandada pelo Procurador da República no município de Paranaguá, Dr. Alessandro de Oliveira, representantes da Polícia Federal, por meio dos agentes Camilo, Reinaldo e Couto, da Gerência Regional do Patrimônio da União, por meio dos servidores Ana Carolina Ferreira de Santos, Lurcemes Rodrigues Kuceti e Elvio da Silva Guerra, do Ibama, por meio dos servidores Maria Beatriz Porto Santos e Marcelo Machado Braga, do Instituto Chico Mendes, por meio dos Srs. Rogério Florenzano Júnior e Wagner Elias Cardoso e esta analista pericial, vinculada ao Ministério Público Federal.

Em função do exíguo período de campo, os trabalhos junto às populações residentes no interior e entorno do Parque Nacional Saint-Hilaire/Lange – doravante PNSHL - concentraram-se nas situadas nas proximidades da estrada Alexandra/Matinhos, nos municípios de Matinhos e Guaratuba, ou seja, nas extremidades sul e leste¹ da Unidade de Conservação - UC. Todavia, nem todas as comunidades puderam ser visitadas, sendo este o caso de uma comunidade mais isoladas e com características de tradicional, conhecida como Parati; tal se deu em função desta só ser acessada pelo mar e, no momento dos trabalhos em campo, não haver logística para o deslocamento da equipe técnica até a localidade.

Sobre a origem do PNSHL, sabe-se que foi oficialmente criado em 23 de maio de 2001 por

¹O lado oeste do parque, cuja maior parte está situada nos municípios de Guaratuba e Morretes, de acordo com técnicos do ICMBio, é desabitado; havendo apenas uma empresa de exploração do palmito juçara, cuja atividade está suspensa. No município de Paranaguá as áreas povoadas que incidem sobre o parque se localizam nas Colônias Cambara, Pereira Quintilha, Maria Luiza e Taunay; nestas predominam pequenas posses e propriedades rurais nas quais são desenvolvidas atividades agropecuárias de pequeno porte.

meio da Lei Federal nº 10.227. Todavia, sua idealização, pelo Deputado Federal Luciano Pizzato, foi anterior, pois remonta ao Projeto de Lei nº 4.751/1994, apresentado ao Ibama em 1995. Neste projeto, constava como finalidade da criação do PNSHL a proteção e conservação de ecossistemas de Mata Atlântica, sobretudo os localizados na cadeia de montanhas formada pela Serra da Prata.

Conforme se pode notar no mapa em anexo, o PNSHL, que possui área de aproximadamente 24.500 hectares, incide sobre os municípios de Matinhos, Guaratuba, Paranaguá e Morretes, estando, portanto, integralmente inserido na APA Estadual de Guaratuba, criada em 1992. A definição do seus limites originários foi feita a partir da estipulação de uma conta mínima de 20 metros acima do nível do mar. Destaca-se que não foram realizados estudo mais acurado sobre as características sócio-econômicas e ambientais da área no momento da propositura do projeto do parque. Entretanto, no artigo 2º da sua lei de criação ficou previsto que os limites definitivos deveriam ser posteriormente fixados pelo poder executivo no prazo de dois anos, contados a partir do início da vigência da lei. Neste mesmo artigo também ficou definido que, dos limites definitivos deviam ser excluídos, sempre que possível, as áreas já urbanizadas, as ocupadas por comunidades ou povoados, as voltadas para a subsistência ou produção intensiva, as edificações voltadas para lazer, as áreas vistas como relevantes para o desenvolvimento regional e as que contivessem obras de interesse público.

Visando atender o artigo referido, em 2003 a equipe gestora do PNSHL iniciou os trabalhos de campo. Estes estudos se faziam importantes na medida em que deles dependiam outras ações essenciais para a efetiva existência do parque, tais como a formulação do Plano de Manejo e a desocupação da área, mediante processo regularização fundiária. De acordo com a Nota Técnica nº 001/08/ICMBio/PNSHL/PR (em anexo) os critérios para a exclusão de áreas foram: 1) presença de moradores fixos, 2) utilização da área para subsistência, 3) proximidade com os limites atuais, 4) existência de construções ou estruturas de grande porte anteriores à criação da UC, 5) áreas com passivo ambiental de difícil recuperação, 6) presença de construções com alto custo de indenização, 7) áreas onde se desenvolvem atividades de utilidade pública, dentre outros. E, como critérios para a não-exclusão de áreas: 1) distância dos limites atuais, 2) presença de cultivos em áreas inapropriadas e nos quais a agricultura já seria proibida em virtude de outras legislações, 3) áreas onde há risco de expansão irregular de ocupação urbana, 4) áreas onde a atividade desenvolvida gera impacto relevante na paisagem e cuja recuperação seria fácil e de baixo custo, 5) locais onde há moradias precárias e em situação de risco, 6) áreas importantes para a qualidade ambiental da região, dentre outras.

Da aplicação dos critérios acima expostos resultou uma nova proposta na qual a cota mínima passou de 20 para 60 metros acima do nível do mar. Como consequência, foram excluídas dessa proposta as áreas de moradia de diversas famílias, embora as suas áreas de cultivo tenham sido

parcial ou totalmente inseridas no interior do novo perímetro do PNSHL. Portanto, se mantidos os limites sugeridos pelo ICMBio na Nota 001/08, a maior parte das comunidades locais ficarão situadas no entorno² do parque. Contudo, sem suas antigas áreas de produção e dadas as regras a serem implantadas a partir da formulação do plano de manejo, essas famílias terão seus modos de vida e atividades produtivas totalmente alterados. Logo, junto a esta população do entorno imediato e que ficarão privadas de suas áreas produtivas anteriores, deve-se desenvolver programas ou projetos alternativos que viabilizem a sua permanência, tal como de uso sustentável dos recursos do entorno. Ações como estas garantiriam tanto a qualidade de vida dessas pessoas, como a proteção dos recursos do parque.

No município de Paranaguá, dentre as famílias que tiveram as suas residências retiradas do interior da UC, parte significativa se localiza no Morro Inglês. Ali existem diversas propriedades/posses, sendo que delas os moradores tiram a subsistência, sobretudo por meio da agricultura em sistema de pousio e por meio da criação de animais³. No mesmo município outras famílias estão localizadas na Colônia Quintilha ou nas suas proximidades; nesta, do mesmo modo que no Morro Inglês, a maioria das residências foi mantida fora dos novos limites da UC, mas não os seus roçados. Sobre a Colônia Quintilha, consta que se tratam de posses antigas onde a maioria dos moradores estão vinculados entre si pelo parentesco; as ocupações nesta localidade seguem a estrada que liga a Colônia Quintilha à sede da fazenda de propriedade da Ambiental Paraná Florestas (antiga Banestado Reflorestadora) - esta situada na porção mais elevada da Serra da Prata e mantida dentro dos limites do parque. Além da fazenda da Ambiental Paraná Florestas outras posses e propriedades situadas na Colônia Quintilha e nas suas proximidades foram mantidas dentro do parque, sobretudo aquelas utilizadas para lazer e nas quais não há moradores permanentes.

No município de Morretes apenas uma propriedade cujos moradores vivem no local há vários anos seria excluída dos novos limites do Parque⁴.

No município de Matinhos, aproximadamente cinco famílias de moradores antigos do bairro Sertãozinho também tiveram suas áreas de posse/propriedade retiradas dos limites da UC⁵. O mesmo se deu em seis propriedades situadas nos Bairros Tabuleiro e Vila Nova e em outras

²É considerado como entorno uma área de 10 Km a partir dos limites do Parque. A Zona de Amortecimento de uma UC pode ser maior ou menor do que 10 km, pois é definida quando do zoneamento do entorno e do plano de manejo. O plano de manejo da APA de Guaratuba orientará a criação do plano de manejo do entorno do PNSHL. Logo haverá a necessidade de maior trabalho do ICMBio na área leste da UC, pois para o lado oeste já há plano de manejo, que é o da APA.

³Nesta região estão situadas as estruturas de captação de águas da empresa Águas de Paranaguá, que foram mantidas fora do parque dada a necessidade de obras de manutenção que gerariam conflitos com o funcionamento da UC. As estruturas desta empresa encontram-se nos rios Tingui, Do Meio, Cachoeira, Santa Cruz e Miranda.

⁴Informações sobre o município de Paranaguá e Morretes foram passadas verbalmente pelos servidores do ICMBio, pois que a equipe técnica não dispôs de tempo para averiguação *in locu*.

⁵Trata-se de uma área bastante urbanizada em que a alteração dos limites do parque visa afastar as casas, de modo a permitir que as famílias possam permanecer no local, desde que respeitadas as restrições inerentes ao entorno de Ucs. Nesta localidade há uma estação de tratamento de água da SANEPAR.

071
u

propriedades situadas nos fundos do Balneário Caiobá e da Prainha.

Próximo ao Porto de Embarque, no início da estrada do Cabaraquara, no município de Guaratuba, o atual limite do parque atinge as casas de diversos pescadores artesanais. Todavia, com os novos limites propostos, aproximadamente, seis famílias serão mantidas no local. Nas proximidades desta área, no Bairro Cabaraquara, com a mudança dos limites, aproximadamente 7 famílias, detentoras das posses antigas⁶ também poderão permanecer no local, caso os novos limites venham a se efetivar. O mesmo se dá com uma família situada no trecho entre a Vila do Parati e o Rio dos Meros.

Destaca-se que na Baía de Guaratuba não existem moradores permanentes ou cultivos de subsistência dentro do PNSHL, embora exista algumas casas dentro de propriedades pertencentes às empresas Hemmer Conservas e Ambiental Paraná Florestas; estas eram fazendas de exploração do palmito-juçara e de acordo com o ICMBio, devem ser mantidas no interior dos limites da UC, dadas as suas características ambientais.

Questões propostas pelo Procurador para a Diligência.

1) Identificação dos ocupantes (possibilidade de regularização da área)

Dada a limitação temporal dos trabalhos de campo a equipe técnica só pode identificar parcialmente os ocupantes de algumas das áreas incidentes sobre o interior e o entorno do parque, por meio de método qualitativo, ou seja, de entrevistas com pessoas e famílias “chave” em cada uma das comunidades visitadas. Não houve, assim, tentativas de quantificação dessas famílias uma vez que além de trabalho de grande monta e que demandaria muito mais tempo em campo, tratam-se de dados que o próprio ICMBio dispõe. Os servidores desta instituição se comprometeram a enviar a relação das famílias ocupantes de áreas no interior e entorno da UC diretamente ao procurador da República em Paranaguá

No que tange à possibilidade de regularização das áreas atualmente ocupadas, constam três distintas situações: a das famílias no interior do parque, as situadas no seu entorno e as ocupantes de áreas da União. Às famílias cujas áreas ficaram no interior do parque só resta indenização e/ou reassentamento. É aconselhável que no processo de regularização fundiária do parque sejam considerados em igualdade de condições as famílias que detêm títulos de propriedade e as que

⁶Consta que essas áreas de posse eram pertencentes à SOUST (Suprema Ordem Universal da Santíssima Trindade), que as receberam sob a forma de sesmarias. A SOUST teria doado áreas para moradores antigos e estas foram passando, como herança, de uma geração a outra; também constam casos de vendas de parte dessas posses para pessoas/famílias que chegaram depois na região. Narram alguns nativos que há alguns anos uma família de sobrenome Curi chegou à região afirmando ter comprado 900 alqueires dessas terras e colocando uma cancela na estrada que liga o Cambaraquara a Matinhos pelo interior do parque. Esta questão teria sido judicializada e os nativos a ganharam na época. Afirmando contudo, que nunca entraram com uma ação de usucapião para regularizá-las devido à falta de recursos.

072

012
2

detêm apenas a posse histórica dos seus terrenos. Para as famílias situadas no entorno imediato do parque, mas fora das áreas da União há a possibilidade de regularização pela via do usucapião, dado tratarem-se, na maioria dos casos, de moradores antigos. Por fim, para as famílias ocupantes de áreas da União, que no caso são aquelas constituídas por terrenos de marinha e seus acréscidos, consta junto à GRPU (Gerência Regional do Patrimônio da União) o cadastro de 28 imóveis que, do ponto de vista da gerência, já estão devidamente regularizados, visto que as famílias, quando dispõem de renda, pagam pelo seu uso à União. Todos os lotes da União estão fora do parque.

A partir da vistoria *in loco*, os servidores da GRPU constataram a necessidade de atualização dos cadastros, visto que surgiram novas ocupações, posteriores ao cadastramento realizado em 1997 pelo órgão. Para tanto, a GRPU realizará, em momento oportuno, um trabalho de campo detalhado, com equipe e prazo maiores, tanto para a identificação dos ocupantes, quanto para a medição das suas áreas. A regularização dessas ocupações ainda não cadastradas dependerão do atendimento aos requisitos dispostos em legislação específica (em especial à Lei 9.636/98, alterada pela Lei nº 11.481/2007) que veda, por exemplo, a inscrição de áreas que comprometam a conservação da preservação ambiental⁷ e ocupações posteriores a abril de 2006. Os que eventualmente não disponham da documentação necessária e que não tenham amparo legal para o cadastramento junto a GRPU deverão ser notificados para que desocupem a área. Neste caso, será oportuno e necessário o estabelecimento de um TAC envolvendo as Prefeituras Municipais, o órgão estadual de terras e o Incra no sentido de se fazer um estudo de realocação das famílias carentes.

Pelos servidores do GRPU foi sugerido que os ocupantes que comprovem o atendimento dos requisitos legais do Patrimônio da União, assinem também um termo de compromisso, se comprometendo a respeitar as normas a serem estabelecidas no Plano de Manejo a se elaborado pelo ICMBio.

2) Delimitação da área de cada lote (inclusive se abrangido ou não pela Unidade de Conservação)

O trabalho de medição dos lotes incidentes sobre a UC cabe ao ICMBio, que o fará dentro de um Programa de Regularização Fundiária, ainda não iniciado. Trata-se de um trabalho de grande monta e que levará alguns meses para ser concluído, especialmente se a equipe que o for realizar for apenas a responsável pelo PNSHL, pois só há dois técnicos. Dentro do Programa de Regularização fundiária é recomendável que se faça estudo tanto das propriedades/posses que incidem sobre a UC, quanto das situadas no entorno. É recomendável que sobre as propriedades que incidem parcialmente no parque haja estudos mais detalhados para verificar se a fragmentação dos lotes não inviabilizará as atividades sócio-produtivas das mesmas; neste caso, seria mais oportuno indenizar toda a área ao seu detentor e mantê-la dentro dos limites do parque.

⁷Em campo pode-se constatar que dessas novas ocupações, pelo menos duas estariam em situação irregular, pois incidentes sobre áreas de mangue; logo, não passíveis de regularização.

11/11

0-77
2

No caso das áreas da União, todas estão situadas no entorno do parque, concentrando-se nas proximidades da Estrada do Cabaraquara; logo, a posição dos terrenos de marinha e acrescidos não será alterada, visto que já existe processo de demarcação aprovado, exceto por decisão transitada em julgado; todavia, para a área em questão, de acordo com os servidores da GRPU, não existe qualquer questionamento em trâmite na justiça. Estes servidores se comprometeram a enviar, mediante requerimento do Procurador da República, cópia do memorial descritivo das áreas já cadastradas, contendo as medidas dos lotes e os confrontantes, bem como a cópia da base cartográfica da região onde estão situados os terrenos e assinaladas as posições de cada imóvel.

3) Situação quanto a (i)regularidade ambiental e possibilidade de ajuste de conduta e 4) Descrição dos possíveis ilícitos penais envolvidos (resposta especificada).

De acordo com os técnicos do ICMBio no entorno da UC não constam denúncias em relação a irregularidades ambientais. O mesmo vale para os lotes da União, pois de acordo com os servidores da GRPU não constam questionamentos do Ibama, do IAP e do ICMBio sobre a regularidade dos cadastros já efetuados. Há, como dito, lotes não cadastrados em áreas da União que incidem sobre o mangue, o que configura um possível ilícito, mas até o momento sem qualquer questionamento formal dos órgãos ambientais.

Já no interior do parque, de acordo com servidores do ICMBio, há diversos ilícitos, a maioria relacionados à exploração do palmito. Todavia advertem que para a identificação dos mandantes desses crimes ambientais haveria a necessidade de uma ação de inteligência da Polícia Federal, pois o próprio ICMBio só consegue acessar aos pequenos coletores que não denunciam e nem revelam seus mandantes.

Em diálogos com as famílias que vivem no entorno e/ou dentro do parque, constatou-se que a maioria já foi multada pelos servidores do ICMBio em função das atividades que tradicionalmente desenvolviam no local antes da criação da UC. Pelo SNUC (9985/2000), quando é criada uma UC em local em que há moradores, enquanto os mesmos não forem indenizados e/ou reassentados é garantido seu modo de vida, logo, em função propriamente da criação do parque não haveria, ainda, ilícitos. De acordo com os servidores do ICMBio, as multas citadas seriam decorrência não da existência da UC, mas do fato dos moradores cometerem crimes contra a fauna e flora, tal como no caso das roças em morros com inclinação superior à permitida pela legislação e o desmante de capoeiras em regeneração, em função do sistema de pouso.

5) Delimitação temporal de cada posse (há quanto tempo a família ocupa o local)

Como dito, não foi feito um trabalho de campo exaustivo no sentido de identificar a totalidade da população envolvida, até mesmo porque caberá ao ICMBio fazê-lo no momento em

2002

que for expedido o Decreto com os novos limites. Quando da emissão do Decreto está previsto também pelos servidores do ICMBio, a assinatura de um termo de compromisso com os ocupantes que ficarão dentro do parque até a sua retirada definitiva, assim como realizado o levantamento fundiário.

Preliminarmente sabe-se pelos diálogos estabelecidos com os moradores da estrada do Cambaraquara que a grande maioria dos ocupantes naquela localidade já se encontram na área há, pelo menos, 3 gerações, ou seja, provavelmente a mais de 70 anos e que os que se instalaram mais recentemente na região chegaram a 15 ou 20 anos atrás.

No caso das ocupações situadas em áreas da União das quais a GRPU dispõe de cadastro, não consta especificação sobre o tempo da posse, embora se possa deduzir que os novos ocupantes (ou os ainda não cadastrados) chegaram após o ano de 1997 (ou seja, após o ano do cadastramento).

Apontamentos finais

A proposta dos representantes do ICMBio é de que mediante o estabelecimento de termo de ajustamento de conduta as famílias ou roçados situados no interior do parque possam permanecer com suas atividades, no entanto com restrições, até a finalização da regularização fundiária e consequente indenização. Para as populações do entorno, o ideal seria a regularização das suas áreas de posse mediante os instrumentos jurídicos disponíveis, sobretudo o de usucapião. É sumamente importante a participação das populações que permanecerão no entorno do parque em todas as fases subsequentes de efetivação do parque, sobretudo, da formulação do seu plano de manejo, pois tratar-se-á do momento em que as principais regras de uso do entorno serão estabelecidas; também será importante para que as mesmas passem a se integrar ao parque e colaborar na sua efetiva proteção. Por fim, há famílias que estão no entorno do parque mas que suas moradias estão em situação de risco, em especial de desmoronamento. Para estas situações, o ideal seria o reassentamento; em conversas preliminares constatou-se que algumas das famílias nessas situações desejam deixar o local, mas não têm para onde se dirigir.

São as informações disponíveis até o momento!



Luciana Ramos
Analista Pericial em Antropologia

Área original do PNSHL em relação aos municípios

095
w



Proposta de Revisão dos limites do PNSHL:
Em vermelho: área originalmente proposta
Em amarelo: revisão proposta pelo ICMBio

096
h





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange

097
h

NOTA TÉCNICA Nº 001/08/ICMBio/PNSHL/PR

PARA: Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral – DIREP/ICMBio

ASSUNTO: Estabelecimento dos limites definitivos do Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange

DATA: 31.03.08

Senhor Diretor,

A presente Nota Técnica refere-se ao processo de estabelecimento dos limites definitivos do Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange (PNSHL) e está composta dos seguintes itens:

- A. Histórico de criação do PNSHL e justificativa para a necessidade de revisão dos limites;
- B. Histórico dos estudos referentes ao estabelecimento dos novos limites;
- C. Informações gerais sobre o PNSHL;
- D. Proposta de limites definitivos para o PNSHL; e,
- E. Anexos (I, II, III, IV, V e VI).

As informações apresentadas, em especial aquelas referentes ao item D, são resultado do trabalho de diversos técnicos que participaram da gestão desta unidade de conservação (UC) em diferentes épocas, ou que foram designados especificamente para trabalhar nos estudos ligados à revisão dos limites do PNSHL. De modo a reconhecer o trabalho destes técnicos e a permitir eventuais consultas ou resgate de informações, listamos a seguir os envolvidos: Kátia Siedlecki (geóloga da MINEROPAR; primeira chefe do PNSHL, período 2002 – 2003); Luís Gonzaga de Toledo (Analista Ambiental do IBAMA/ICMBio; em exercício no PNSHL desde novembro de 2005); Luiz Francisco Ditzel Faraco (Analista Ambiental do IBAMA/ICMBio; em exercício no PNSHL desde abril/2004; chefe do PNSHL no período abril de 2005 – fevereiro de 2008); Marcelo Cavallini (Analista Ambiental do IBAMA/ICMBio; participou de estudos de campo e da elaboração da proposta em 2006; atualmente em exercício na DIREP/ICMBio); Maria Carolina Guarinello de Oliveira Portes (Analista Ambiental do IBAMA/ICMBio; em exercício no PNSHL no período 2002

SEDE MATINHOS: Av. Paranaguá, 729, sl. 02, CEP 83260-971, Matinhos/PR, Tel/FAX: (41) 3453-3153, 3971-6157.
SEDE CURITIBA (correspondência): R. General Carneiro, 481, 80060-150, Curitiba/PR. Tel/Fax: (41) 3360-6131.
e-mail: PNSHLshl.pr@icmbio.gov.br; www.icmbio.gov.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange

- 2006; chefe do PNSHL no período 2003 – 2005; atualmente em exercício no PARNA dos Campos Gerais); Roque Cielo Filho (ex-Analista Ambiental do IBAMA; atuou no PNSHL no período 2002 – 2003; atualmente no Instituto Florestal de São Paulo); Wagner Eliás Cardoso (Analista Ambiental do IBAMA/ICMBio; em exercício no PNSHL desde junho de 2004).

A - Histórico de criação do PNSHL e justificativa para a necessidade de revisão dos limites:

O PNSHL foi criado pela Lei Federal nº 10.227, de 23 de maio de 2001 (cópia no Anexo I), tendo por finalidade precípua: *“proteger e conservar ecossistemas de Mata Atlântica existentes na área e assegurar a estabilidade ambiental dos balneários sob sua influência, bem como a qualidade de vida das populações litorâneas.”* (Artigo 1º). A lei de criação teve origem no Projeto de Lei nº 4.751 (cópia no Anexo I), apresentado na Câmara dos Deputados em 1994. Este Projeto de Lei foi encaminhado ao IBAMA em 1995 para análise e manifestação (Processo IBAMA 02001.003470/95-11). No Estado do Paraná, esta análise foi feita por uma comissão formada por técnicos do IBAMA, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e do Instituto Ambiental do Paraná, resultando na emissão de um parecer conjunto, favorável à criação desta unidade de conservação (UC) e com sugestões de inclusão de novas áreas. Além desse documento, o IBAMA também emitiu à época, por meio de sua Diretoria de Ecossistemas, o Parecer nº 38/97 – DICRI (cópia de ambos os pareceres constam do Anexo I).

Em seu Artigo 2º, a Lei 10.227/2001 estabelece que: *“Os limites definitivos do Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange serão fixados pelo Poder Executivo, no prazo máximo de dois anos a partir da vigência desta Lei, respeitado o perímetro compreendido dentro das seguintes orientações previstas na carta da Diretoria do Serviço Geográfico do Ministério do Exército, folhas SG.22-X-D-V-2 e SG.22-X-D-V-4, de 1980 ...”* ao que se segue a descrição detalhada dos limites. Esse memorial descritivo dos limites termina com a seguinte determinação: *“... sempre*

SEDE MATINHOS: Av. Paranaguá, 729, sl. 02, CEP 83260-971, Matinhos/PR. Tel/FAX: (41) 3453-3153, 3971-6157.
SEDE Curitiba (correspondência): R. General Carneiro, 481, 80060-150, Curitiba/PR. Tel/Fax: (41) 3360-6131.
e-mail: PNSHLshl.pr@icmbio.gov.br; www.icmbio.gov.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange

excluindo as áreas já ocupadas por comunidades ou povoados e aquelas já urbanizadas.” No parágrafo único do mesmo Artigo 2º, a Lei define que: “Na fixação dos limites definitivos, o Poder Executivo excluirá as áreas de uso para subsistência ou produção intensiva, aquelas eventualmente urbanizadas, bem como as edificações já existentes e de lazer, e poderá excluir áreas relevantes para o desenvolvimento regional ou para as obras de reconhecido interesse público.”

O prazo máximo de dois anos previsto para o estabelecimento dos limites definitivos do PNSHL expirou em maio de 2003 (há quase cinco anos, portanto). Além do atraso no cumprimento da determinação legal, o fato dos limites definitivos do PNSHL ainda não terem sido estabelecidos vem dificultando a gestão da área, impedindo que se avance na implementação da UC com ações como o Plano de Manejo e o Programa de Regularização Fundiária. Além disso, este atraso tem gerado cobranças por parte de diversos setores da sociedade, incluindo o Ministério Público Federal, Prefeituras, moradores e proprietários de terras, entre outros.

B - Histórico dos estudos referentes ao estabelecimento dos novos limites:

No início de 2003, a então equipe gestora do PNSHL realizou um trabalho de campo com o intuito de subsidiar uma primeira proposta de revisão dos limites da UC, o que resultou no documento “**Parque Nacional Saint-Hilaire/Lange - Subsídios técnicos para fixação dos limites definitivos da Unidade de Conservação**”, o qual continha uma proposta de redefinição dos limites da unidade de conservação, inclusive com novo Memorial Descritivo. Em 16 de maio de 2003, a então chefe do PNSHL enviou este documento, elaborado pela equipe gestora da unidade a partir de estudos teóricos e de campo, para a Diretoria de Ecossistemas do IBAMA. A íntegra do documento consta do Documento IBAMA 02017.004255/03-12, além de diversas cópias estarem disponíveis tanto na sede da UC quanto na atual Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral (DIREP) do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Esta primeira proposta previa não só a exclusão de áreas como também a ampliação do PNSHL em direção ao

SEDE MATINHOS: Av. Paranaguá, 729, sl. 02, CEP 83260-971, Matinhos/PR, Tel/FAX: (41) 3453-3153, 3971-6157.
SEDE Curitiba (correspondência): R. General Carneiro, 481, 80060-150, Curitiba/PR, Tel/Fax: (41) 3360-6131.
e-mail: PNSHShl.pr@icmbio.gov.br, www.icmbio.gov.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange

100
a

oeste e ao sul, abrangendo ambientes de planícies alagadas, brejos e manguezais. A perspectiva de ampliação do PNSHL gerou na época diversas manifestações de apoio por parte do setor ambientalista, com destaque para uma moção do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (Anexo IV).

Em 04/07/2003, por meio do Memorando N° 024/03 (cópia no Anexo II), a chefia do PNSHL solicitou novamente à DIREC uma avaliação da situação legal da unidade em relação à definição de seus limites. Este documento foi respondido por mensagem eletrônica enviada pela então Diretora de Ecossistemas, a qual sinalizava para um encaminhamento da questão. Não obtendo resposta posterior quanto a este encaminhamento, a chefia da unidade protocolou novamente uma cópia do estudo na DIREC (encaminhada pelo Memorando N° 116/03, protocolado no IBAMA como Documento 02001.000531/03-80, em 19/12/2003; cópia no Anexo II), além de encaminhar uma cópia também à Diretoria Nacional de Áreas Protegidas do Ministério do Meio Ambiente (encaminhada pelo Memorando N° 115/03, protocolado no MMA em 18/12/2003; cópia no Anexo II). Em 05 de julho de 2004, o Núcleo de Unidades de Conservação – NUC da GEREEX/PR encaminhou à CGECO o Memorando N° 05/04 (Documento IBAMA 02017.002411/04-38; cópia no Anexo II), no qual solicitava orientações a respeito do mesmo tema. Por fim, em 08/08/2005, a chefia do PNSHL encaminhou à DIREC o Memorando n° 023/05 (cópia no Anexo II; este documento resultou na abertura do Processo IBAMA 02017.005687/2005-39). Após esta comunicação, a DIREC designou um técnico para tratar da questão, o qual realizou trabalhos de campo no início de 2006, em conjunto com a equipe gestora do PNSHL. Estes trabalhos, que continuaram ao longo de 2006 e 2007, resultaram na elaboração da presente proposta de limites definitivos para o PNSHL, detalhada no item D.

Além destas comunicações entre a equipe gestora e a Diretoria de Ecossistemas do IBAMA, também foram realizadas consultas à Procuradoria Jurídica do IBAMA, as quais resultaram até o momento na emissão de três pareceres jurídicos, que tratam de diversos aspectos relacionados com a questão. São eles: Parecer N° 361/2003/DIJUR-PR/IBAMA/PROGE/AGU, assinado pela

SEDE MATINHOS: Av. Paranaguá, 729, sl. 02, CEP 83260-971, Matinhos/PR, Tel/FAX: (41) 3453-3153, 3971-6157.
SEDE Curitiba (correspondência): R. General Carneiro, 481, 80060-150, Curitiba/PR, Tel/Fax: (41) 3360-6131.
e-mail: PNSHlshl.pr@icmbio.gov.br; www.icmbio.gov.br



SAINT-HILAIRE/LANGE
SERVA DA PÁTRIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange

Procuradora-Chefe da DIJUR/PR; Parecer N° 0379/2006-PROGE/COEPA, ratificado pelo Procurador-Chefe da PROGE/IBAMA; e, Parecer N° 48/2008/DIJUR-PR/IBAMA/PGF/AGU (cópias destes pareceres constam do Anexo III).

C – Informações gerais sobre o PNSHL:

O PNSHL, Unidade de Conservação de Proteção Integral, está inserido na área-núcleo da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, em um dos trechos mais bem conservados desse bioma no país (Mittemeier et al. 1999a). Em 1999, durante o Workshop “Avaliação e Ações Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade da Mata Atlântica e Campos Sulinos”, a área onde se situa o PNSHL foi classificada como de “extrema importância biológica” para a conservação da fauna de mamíferos, aves, anfíbios e répteis, e de “muito alta importância biológica” para a fauna de invertebrados, sendo assim considerada prioritária para a criação de unidades de conservação (MMA, 2000).

Localizado estrategicamente no litoral sul do estado do Paraná, a aproximadamente 80 km da capital Curitiba e cerca de 20 km da cidade portuária de Paranaguá, o PNSHL abrange áreas dos municípios de Matinhos, Guaratuba, Morretes e Paranaguá, protegendo a cadeia de montanhas que compõe a Serra da Prata. Sua área, de aproximadamente 24.500 hectares, está integralmente inserida na Área de Proteção Ambiental (APA) Estadual de Guaratuba, criada em 1992. O acesso à região é feito pela rodovia BR-277, sentido Curitiba – Paranaguá, até a rodovia PR-508 (Alexandra – Matinhos). A malha viária confere um caráter quase insular à área. A BR-277 tangencia sua face norte, com o eixo maior (N-S) paralelo a toda extensão da rodovia PR-508 (Alexandra – Matinhos, 35 km). A borda ocidental é ladeada pela estrada da Limeira (Marta - Garuva), que não é asfaltada. Ao sul, tem como limite natural a Baía de Guaratuba. O tecido viário (setores norte e oriental), além de servir aos balneários do Paraná, recebe intensa movimentação de cargas, principalmente ligadas ao embarque de granéis agrícolas para exportação via Porto de Paranaguá. Existem ainda inúmeras

SEDE MATINHOS: Av. Paranaguá, 729, sl. 02, CEP 83260-971, Matinhos/PR, Tel/FAX.: (41) 3453-3153, 3971-6157.
SEDE Curitiba (correspondência): R. General Carneiro, 481, 80060-150, Curitiba/PR. Tel/Fax: (41) 3360-6131.
e-mail: PNSHLshl.pr@icmbio.gov.br, www.icmbio.gov.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange

107
L

trilhas cortando a área do parque, dando acesso a picos e cachoeiras, e atravessando a Serra da Prata. Algumas estradas, em condições bastante precárias, também adentram a área do parque, dando acesso, principalmente, às sedes de propriedades privadas.

A formação vegetal predominante na região da Serra da Prata, que compõe a área de abrangência do PNSHL, é a Floresta Atlântica (ou Floresta Ombrófila Densa), representada em suas diferentes tipologias, condicionadas pela variação altitudinal (Floresta Ombrófila Densa das Terras Baixas, F.O.D Submontana, F.O.D. Montana, F.O.D. Altomontana e, ainda, campos de altitude). Na Serra do Mar, incluindo-se a área do PNSHL, e na Planície Litorânea do Paraná, a existência de tratos contínuos de vegetação bem conservada permite a manutenção de uma grande diversidade faunística. Na área do PNSHL ocorrem diversas espécies da Flora e da Fauna brasileiras consideradas ameaçadas de extinção.

D – Proposta de limites definitivos para o PNSHL:

A presente proposta é resultado de trabalhos de campo e da revisão das informações contidas no documento “Parque Nacional Saint-Hilaire/Lange -Subsídios técnicos para fixação dos limites definitivos da Unidade de Conservação”. As alterações nos limites do PNSHL descritas abaixo foram traçadas levando-se em conta a premissa de que o artigo da lei de criação que prevê a exclusão de áreas não deve ser interpretado literalmente, e sim que devem prevalecer neste processo os objetivos gerais de criação da UC e de preservação da área, conforme conclui o Parecer Nº 361/2003/DIJUR-PR/IBAMA/PROGE/PGF/AGU (cópia no Anexo III), do qual transcrevemos: “*Desta feita, qualquer imóvel cuja utilização antrópica contrarie os objetivos de criação da Unidade de Conservação mas que sejam fundamentais para a integridade do Parque, poderão e mais do que isso, DEVERÃO ser incluídos nos limites do Parque Nacional Saint-Hilaire/Lange, bastando para tanto que se proceda a regularização fundiária das mesmas, sem com isso advir qualquer contrariedade ao Parágrafo Único, do art. 2º da Lei 10.227/01.*”.

SEDE MATINHOS: Av. Paranaguá, 729, sl. 02, CEP 83260-971, Matinhos/PR, Tel/FAX.: (41) 3453-3153, 3971-6157.
SEDE Curitiba (correspondência): R. General Carneiro, 481, 80060-150, Curitiba/PR. Tel/Fax: (41) 3360-6131.
e-mail: PNSHLshl.pr@icmbio.gov.br; www.icmbio.gov.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange



Em face do exposto acima, foram elaborados critérios gerais para justificar a exclusão ou não-exclusão de áreas dos limites definitivos do PNSHL. Para cada justificativa foi utilizada uma combinação dos critérios listados, não sendo necessário que cada área analisada tenha todas as características descritas.

Como critérios para a exclusão de áreas foram considerados:

- Presença de moradores fixos.
- Utilização da área para subsistência.
- Proximidade com os limites atuais do PNSHL.
- Existência de construções ou estruturas de grande porte anteriores à criação da unidade.
- Área altamente degradada, com passível ambiental de difícil recuperação.
- Existência de um contínuo de áreas ocupadas/alteradas desde os limites atuais até a área que se propõe excluir (ou seja, não ser uma ocupação isolada dentro do parque, rodeada por floresta).
- Presença de construções com alto custo de indenização e que não contribuem para o objetivo de existência do parque.
- Áreas com atividades de utilidade pública, que poderiam ser prejudicadas ou inviabilizadas se mantidas dentro da UC (principalmente estruturas de captação de água).

Como critérios para a não-exclusão de áreas foram considerados:

- Áreas muito distantes dos limites atuais e situadas em altitudes elevadas.
- Presença de cultivos em terrenos inapropriados e nos quais a agricultura já seria proibida em virtude de outras legislações (p.ex: Áreas de Preservação Permanente de acordo com o Código Florestal – Lei 4.771/65: terreno com inclinação acima de 25°; margens de cursos d'água; topos de morro).

SEDE MATINHOS: Av. Paranaguá, 729, sl. 02, CEP 83260-971, Matinhos/PR, Tel/FAX.: (41) 3453-3153, 3971-6157.
SEDE Curitiba (correspondência): R. General Cameiro, 481, 80060-150, Curitiba/PR. Tel/Fax: (41) 3360-6131.
e-mail: PNSHLshl.pr@icmbio.gov.br; www.icmbio.gov.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange

105
h

Setor 1 – Colônias Cambará, Pereira, Quintilha, Maria Luiza e Taunay (Cartas: SGE 1:25.000, Colônia Pereira MI 2858-2 SE e Alexandra MI 2858-2 NO)

1) Não exclusão de área na Fazenda Ferradura Dourada (Colônia Taunay).

Justificativa: o limite do Parque nesta área segue a cota de 60 metros de altitude. A área da Fazenda Ferradura Dourada que encontra-se efetivamente ocupada por construções está na planície, fora dos limites da unidade. A cota 60 passa no morro ao lado da sede da fazenda, atingindo parcialmente uma área de pastagem (UTM 22J 0734943 mE – 7170989 mN). No entanto, a parte mais alta desta pastagem encontra-se aparentemente abandonada, já havendo áreas onde a floresta está se regenerando. Portanto, apenas uma pequena área da parte aberta da propriedade está nos limites do parque e encontra-se subutilizada, devendo-se manter os limites atuais.

2) Exclusão de área localizada na Colônia Morro Inglês

Situação atual: na altura da localidade conhecida como Morro Inglês, o limite atual do PNSHL segue a cota de 60 metros s.n.m., inclusive na área localizada entre os pontos de c.p.a. UTM 22J 736143 mE - 7168765 mN e 736686 mE - 7168763 mN, situadas sobre a linha limítrofe do PNSHL.

Justificativa p/ alteração: na área situada entre as coordenadas acima colocadas, (onde podemos tomar o ponto de c.p.a. UTM 22J 735992 mE e 7168036 mN como referência, por estar localizado no centro desta área) existem várias propriedades, cujos moradores têm na agricultura sua fonte de subsistência. Assim sendo, existem nesta área várias residências e áreas de cultivo dos moradores, além de criação de animais e um mosaico de áreas secundárias em diferentes estágios de regeneração, resultantes da prática de “pousio”, mescladas com remanescentes de Floresta Atlântica mais bem conservados nas áreas de APP e Reserva Legal destas propriedades. Além disto, estão situadas nesta área captações de água da empresa Águas de Paranaguá, que atendem o abastecimento da cidade de Paranaguá.

SEDE MATINHOS: Av. Paranaguá, 729, sl. 02, CEP 83260-971, Matinhos/PR, Tel/FAX.: (41) 3453-3153, 3971-6157.
SEDE Curitiba (correspondência): R. General Carneiro, 481, 80060-150, Curitiba/PR. Tel/Fax: (41) 3360-6131.
e-mail: PNSHLSHL.pr@icmbio.gov.br; www.icmbio.gov.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange

(Rios Tingui, do Meio e Cachoeira). Estas estruturas de captação demandam obras constantes de manutenção e reforma, criando situações de conflito com a existência do PNSHL, categoria de UC que não prevê a existência e o funcionamento deste tipo de estrutura em seu interior.

Descrição da alteração de limites: seguindo pela cota de 60 metros s.n.m. até o ponto de c.p.a. UTM 22J 736010 mE e 7168870 mN (Ponto 29 do novo Memorial Descritivo; anexo VI), onde a cota cruza um curso d'água. Sobe por esta drenagem, utilizando a margem direita como linha limítrofe, até o ponto de c.p.a. UTM 22J 735916 mE e 7168853 mN (Ponto 30), que coincide com a cota de 80 metros s.n.m. Segue pela cota de 80 metros s.n.m. até o ponto de c.p.a. UTM 22J 736064 mE e 7168595 mN (Ponto 31), onde esta cruza com outra drenagem (rio tributário do Rio Ribeirão). O limite sobe rio acima, utilizando a margem direita do mesmo como linha limítrofe, até encontrar a cota de 160 metros s.n.m. nas c.p.a. UTM 22J 735633 mE 7168376 mN (Ponto 32). Segue pela cota de 160 metros, em direção sul, até o **Ponto 33** de c.p.a. UTM 22J 735927 mE e 7167505 mN. Deste ponto, segue em linha reta no sentido Oeste (270°) até o **Ponto 34** de c.p.a. UTM 22J 735847 mE e 7167505 mN, que coincide com a cota de 180 metros s.n.m. Segue por esta cota, em direção sul, até o **Ponto 35** de c.p.a. UTM 22J 735680 mE e 7167000 mN. A partir deste ponto, segue em uma divisa seca, em direção ao Leste (90°), ao longo desta última coordenada, até o **Ponto 36** de c.p.a. UTM 22J 736905 mE e 7167000 mN, que coincide novamente com a cota de 60 metros s.n.m.

Número de famílias residentes excluídas com a alteração: Família Rosina (Ester Pereira Rosina, Ataíde Florentina Rosina, Renato da Silva Rosina, Arlindo Rosina, Ademar Rosina), Hermes Andrioli, Sirlei (ver dados na ficha de diagnóstico) e casas próximas ao portão da Águas de Paranaguá (Sidney Konig Jr. e Valmor de Andrade).

SEDE MATINHOS: Av. Paranaguá, 729, sl. 02, CEP 83260-971, Matinhos/PR, Tel/FAX.: (41) 3453-3153, 3971-6157.
SEDE Curitiba (correspondência): R. General Carneiro, 481, 80060-150, Curitiba/PR, Tel/Fax: (41) 3360-6131.
e-mail: PNSHL.shl.pr@icmbio.gov.br, www.icmbio.gov.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange



3) **Não-exclusão da propriedade pertencente ao sr. Mazo Bonardo.**

Justificativa: as roças encontram-se em terreno íngreme (morros) chegando a 350 metros de altitude, em alguns casos com inclinação superior a permitida pelo Código Florestal para uso alternativo do solo (25°). Existem também cultivos incidindo sobre Áreas de Preservação Permanente (margens de rios e topos de morros). A exclusão teria que avançar muito para dentro do PNSHL, descaracterizando desta forma os limites da UC. Além disso, a propriedade, incluindo a residência e áreas de cultivo, encontram-se a montante de pontos de captação de água que abastecem a cidade de Paranaguá (descritos abaixo), o que pode trazer prejuízos para a qualidade desta água. O sr. Bonardo poderá continuar cultivando seus roçados com base em Termo de Compromisso, até que seja devidamente indenizado. Ponto de referência para localização dos roçados = UTM 22J 735350 mE – 7168030 mN.

4) **Exclusão das captações de água da empresa Águas de Paranaguá nos rios Santa Cruz e Miranda.**

Situação atual e justificativa para a alteração: Estão situadas nesta área captações de água da empresa Águas de Paranaguá, que atendem o abastecimento da cidade de Paranaguá (Rios Miranda e Santa Cruz). Estas estruturas de captação demandam obras constantes de manutenção e reforma, criando situações de conflito com a existência do PNSHL, categoria de UC que não prevê a existência e o funcionamento deste tipo de estrutura em seu interior. Além disto, na região existem algumas residências situadas dentro dos limites do parque.

Descrição da alteração de limites: Vindo pela cota de 60 metros s.n.m. a partir do final da descrição anterior até o **Ponto 37** de c.p.a. UTM 22J 737290 mE e 7166020 mN, que coincide com uma drenagem. Sobe por esta drenagem, utilizando a sua margem direita como linha limítrofe, até o **Ponto 38** de c.p.a. UTM 22J 737245 mE e 7165920 mN, que coincide com a cota de 80 metros s.n.m. Segue por esta cota até o **Ponto 39** de c.p.a. UTM 22J 737210 mE e 7165465 mN, que coincide com um rio. Sobe por este rio, utilizando sua

SEDE MATINHOS: Av. Paranaguá, 729, sl. 02, CEP 83260-971, Matinhos/PR, Tel/FAX.: (41) 3453-3153, 3971-6157.
SEDE Curitiba (correspondência): R. General Carneiro, 481, 80060-150, Curitiba/PR, Tel/Fax: (41) 3360-6131.
e-mail: PNSHLshl.pr@icmbio.gov.br; www.icmbio.gov.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange

108
u

margem direita como linha limítrofe, até o **Ponto 40** de c.p.a. UTM 22J 736585 mE e 7165250 mN, que coincide com a cota de 140 metros s.n.m. A partir deste ponto, segue em linha reta no sentido Oeste (270°) até o **Ponto 41** de c.p.a. UTM 22J 736407 mE e 7165250 mN, o qual coincide com a cota de 180 metros s.n.m. Segue pela cota de 180 metros até o **Ponto 42** de c.p.a. UTM 22J 736240 mE e 7164680 mN, que coincide com um rio. Desce por este rio, utilizando sua margem esquerda como linha limítrofe, até o **Ponto 43** de c.p.a. UTM 22J 737010 mE e 7164640 mN, que coincide com a cota de 120 metros. Segue pela cota de 120 metros até o **Ponto 44** de c.p.a. UTM 22J 737250 mE e 7164840 mN. A partir deste ponto, segue em linha reta, no sentido Leste (90°), até o **Ponto 45** de c.p.a. UTM 22J 737530 mE e 7164840 mN, que coincide novamente com a cota de 60 metros s.n.m.

5) **Exclusão de área na Colônia Quintilha (família Gomes)**

Situação atual: atualmente o limite do PNSHL na região da Colônia Quintilha segue a cota de 60 metros s.n.m., de forma que muitas das propriedades e posses dos moradores desta colônia estão inseridas dentro dos limites da UC.

Justificativa p/ alteração: em determinada área da Colônia Quintilha (ponto de referência c.p.a. UTM 22J 739016 mE e 7162111 mN) existem algumas posses pertencentes a membros da família Gomes, que atualmente estão inseridas dentro dos limites do PNSHL. Nestas posses existem as moradias, além de criações de animais domésticos e algumas áreas cultivadas mantidas pelos moradores, que habitam o local há várias décadas. As ocupações estão situadas ao longo da estrada que liga a Colônia Quintilha à sede da propriedade da Ambiental Paraná Florestas (antiga Banestado Reflorestadora), situada em porção mais elevada da Serra da Prata.

Descrição da alteração de limites: a partir do ponto de c.p.a. UTM 22J 739530 mE e 7162440 mN (Ponto 46), situado na cota de 60 metros s.n.m, estende-se uma linha reta no sentido Oeste (270°) até cruzar a cota de 140 metros s.n.m. no ponto de c.p.a. UTM 739245

SEDE MATINHOS: Av. Paranaguá, 729, sl. 02, CEP 83260-971, Matinhos/PR. Tel/FAX: (41) 3453-3153, 3971-6157.
SEDE Curitiba (correspondência): R. General Cameiro, 481, 80060-150, Curitiba/PR. Tel/Fax: (41) 3360-6131.
e-mail: PNSHL.shl.pr@icmbio.gov.br; www.icmbio.gov.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange



mE e 7162440 mN (Ponto 47); a partir deste ponto, o limite acompanha a cota 140 até encontrar o Rio do Salto (Rio da Quintilha ou Rio Brejatuba), no ponto de c.p.a. UTM 22J 738580 mE e 7161730 mN (Ponto 48). O limite acompanha o curso natural desta drenagem (rio da Quintilha ou Brejatuba), usando a margem esquerda como linha limítrofe, até o ponto de c.p.a. UTM 22J 739386 mE e 7162177 mN (Ponto 49), que coincide novamente com a cota de 60 metros s.n.m.

Número de famílias residentes excluídas com a alteração: 05 = Daniel Gomes, Paulo Gomes, Olívio Celestino Gomes e Urda Gomes Barbosa (ficha diagnóstico), Ronald e Angelina Gomes (ficha diagnóstico) e Joel de Lima/Marley Terezinha Lopes Remus (ficha diagnóstico).

6) Não-exclusão dos roçados da família Gomes

Justificativa: os roçados encontram-se em terrenos elevados, próximos dos 200 metros de altitude e isolados do restante da ocupação, ou seja, das áreas onde encontram-se as moradias (onde está sendo proposta a exclusão). Em alguns pontos ocupam áreas de preservação permanente (margens de rios). Os Gomes poderão manter os cultivos nas áreas que ficarem dentro do parque mediante Termo de Compromisso, até que sejam indenizados. No entanto, a maior parte destas áreas já não vem sendo usada para agricultura há alguns anos. Ponto de referência para localização destes roçados = UTM 22J 0738070 mE – 7161640 mN.

7) Não-exclusão dos roçados pertencentes ao sr. Amilton Moscardi

Justificativa: as roças encontram-se em terreno íngreme (morros) chegando a 300 metros de altitude, em alguns casos com inclinação superior a permitida pelo Código Florestal para uso alternativo do solo (25°). O Sr. Amilton Moscardi não reside na área das roças. Existem também cultivos incidindo sobre Áreas de Preservação Permanente (margens de rios). A

SEDE MATINHOS: Av. Paranaguá, 729, sl. 02, CEP 83260-971, Matinhos/PR. Tel/FAX.: (41) 3453-3153, 3971-6157.
SEDE Curitiba (correspondência): R. General Carneiro, 481, 80060-150, Curitiba/PR. Tel/Fax: (41) 3360-6131.
e-mail: PNSHShl.pr@icmbio.gov.br; www.icmbio.gov.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange



exclusão teria que avançar muito para dentro do PNSHL, descaracterizando desta forma os limites da UC. O sr. Moscardi poderá continuar cultivando seus roçados com base em Termo de Compromisso, até que seja devidamente indenizado. Ponto de referência para localização dos roçados = UTM 22J 738110 mE – 7163257 mN.

8) **Não-exclusão da propriedade da Ambiental Paraná Florestas**

Situação atual: a Ambiental Paraná Florestas (antiga Banestado Reflorestadora) é proprietária de uma área de cerca de 3.000 hectares, que abrange a porção central da Serra da Prata. Nesta área a empresa fazia a exploração do palmito-juçara, por meio de manejo de áreas de floresta nativa. A propriedade está totalmente inserida dentro do PNSHL, afastada dos limites atuais.

Justificativa: esta é uma das áreas mais bem preservadas do PNSHL, situada em altitudes elevadas e afastada dos limites da UC. A única construção existente é a residência que serve de sede da propriedade (c.p.a UTM 22J 735960 mE – 7160930 mN). No restante da propriedade há pouco ou nenhum sinal de atividade antrópica. A área é de fundamental importância para a preservação da Floresta Atlântica na região e sua exclusão descaracterizaria totalmente o PNSHL.

9) **Exclusão de área na Colônia Quintilha**

Situação atual: atualmente o limite do PNSHL na região da Colônia Quintilha segue a cota de 60 metros s.n.m., de forma que parte das propriedades localizadas nesta colônia estão inseridas dentro dos limites da UC.

Justificativa p/ alteração: a maior parte de uma das estradas da Quintilha, que dá acesso a algumas posses e propriedades, está inserida dentro dos limites do PNSHL. No trecho inicial desta estrada - de ambos os lados - existem propriedades que têm áreas abertas (roçados) e

SEDE MATINHOS: Av. Paranaguá, 729, sl. 02, CEP 83260-971, Matinhos/PR, Tel/FAX.: (41) 3453-3153, 3971-6157.
SEDE Curitiba (correspondência): R. General Carneiro, 481, 80060-150, Curitiba/PR, Tel/Fax: (41) 3360-6131.
e-mail: PNSHLshl.pr@icmbio.gov.br; www.icmbio.gov.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange

117
h

moradias que atualmente estão inseridas dentro do perímetro do PNSHL, formando um contínuo de áreas antropizadas. A alteração exclui a casa de Maria Beloni Candido da Silva (ficha diagnóstico), além de áreas de cultivo situadas em altitudes pouco elevadas. O limite atual (cota 60) passa em cima da residência de Selma Palma da Silva (ficha diagnóstico) a qual será excluída do PNSHL com a nova proposta.

Descrição da alteração de limites: a partir do ponto de c.p.a. UTM 22J 739670 mE e 7161660 mN (Ponto 50), no qual a cota de 60 metros s.n.m. cruza uma drenagem, o limite segue em linha reta no sentido Sul (180°) até encontrar o ponto de c.p.a. UTM 22J 739670 mE e 7161520 mN (Ponto 51), que coincide com a cota de 130 metros s.n.m. A partir deste ponto segue-se por esta cota até encontrar a drenagem no ponto de c.p.a. UTM 22J 739728 mE e 7161237 mN (Ponto 52). Seguindo pela drenagem (rio abaixo e utilizando a margem esquerda como linha limítrofe) até esta cruzar a cota de 60 metros s.n.m no ponto de c.p.a. UTM 22J 740210 mE e 7161625 mN (Ponto 53). Desta forma, é possível **excluir** parte do trecho inicial da estrada citada e as propriedades adjacentes, acima citadas.

Número de famílias residentes excluídas com a alteração: 02.

10) **Não-exclusão de posses/propriedades na Colônia Quintilha (vide acima)**

Justificativa: as propriedades estão situadas em altitude elevada, algumas em terrenos íngremes, em altitude acima de 200 metros s.n.m. Apenas uma das propriedades é habitada permanentemente (Sr. Israel Moreira e família; cultivam mandioca para fazer farinha; poderão continuar cultivando mediante Termo de Compromisso, até que sejam indenizados). Existem quatro outros sítios (constam da lista de pontos do documento "Subsídios Técnicos" como Srs. Miro, Ivan Carlos Bueno, Antonio Bento Alvez e José "Zé Canivete"), utilizados apenas como área de lazer, com criação e cultivos (em dois deles), sendo que os outros dois aparentam estar abandonados (os últimos, do Zé Canivete e do Antonio Bento Alvez). Estas propriedades estão relativamente isoladas e não formam um

SEDE MATINHOS: Av. Paranaguá, 729, sl. 02, CEP 83260-971, Matinhos/PR. Tel/FAX.: (41) 3453-3153, 3971-6157.
SEDE Curitiba (correspondência): R. General Carneiro, 481, 80060-150, Curitiba/PR. Tel/Fax: (41) 3360-6131.
e-mail: PNSHLshl.pr@icmbio.gov.br; www.icmbio.gov.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange

112
N

contínuo de áreas ocupadas. Ponto de referência para localização destas propriedades = UTM 22J 739405 mE – 7160809 mN.

11) Exclusão de área na Colônia Pereira (Hotel Mata Atlântica)

Situação atual: atualmente o limite do PNSHL na Colônia Pereira segue a cota de 60 metros s.n.m., sendo que o Hotel Mata Atlântica está totalmente inserido dentro dos limites da UC.

Justificativa p/ alteração: a construção do hotel é anterior à Lei que criou o Parque e, caso a estrutura existente no local permaneça dentro dos limites da UC, os custos de indenização serão muito altos. A área entre a estrada e o hotel já se encontra bastante antropizada, formando uma faixa contínua de áreas alteradas entre o limite atual e o hotel.

Descrição da alteração de limites: vindo pela cota de 60 metros s.n.m até o ponto de c.p.a. UTM 22J 741690 mE e 7158710 mN (Ponto 54), seguindo deste, em linha reta no sentido Oeste (270°), até o ponto de c.p.a. UTM 22J 741420 mE e 7158710 mN (Ponto 55), o qual coincide com a cota de 140 metros s.n.m. Segue por esta cota até o ponto de c.p.a. UTM 22J 741383 mE e 7158293 mN (Ponto 56), no local em que a cota de 140 metros s.n.m. cruza com uma drenagem. Desce por esta drenagem, utilizando a margem esquerda como linha limítrofe, até o ponto de c.p.a. UTM 22J 741962 mE e 7158170 mN (Ponto 57), o qual coincide novamente com a cota de 60 metros s.n.m..

12) Exclusão de área na Colônia Pereira (morro situado em propriedade pertencente ao sr. Gonçalves)

Situação atual: trata-se de uma pequena elevação (altura máxima aproximada de 70 metros s.n.m). O limite atual nesta área segue a cota de 60 metros s.n.m., de forma que parte deste morro encontra-se inserido no PNSHL.

Justificativa p/ alteração: em visita ao local, constatamos que a vegetação nativa encontra-se completamente alterada, sendo possível observar que este morro vem sendo usado há

SEDE MATINHOS: Av. Paranaguá, 729, sl. 02, CEP 83260-971, Matinhos/PR, Tel/FAX.: (41) 3453-3153, 3971-6157.
SEDE Curitiba (correspondência): R. General Carneiro, 481, 80060-150, Curitiba/PR. Tel/Fax: (41) 3360-6131.
e-mail: PNSHLshl.pr@icmbio.gov.br; www.icmbio.gov.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange

muito tempo como área de agricultura e pastagem para animais de criação. Apenas a porção superior do morro está dentro dos limites, sendo que esta elevação fica isolada do restante da cadeia de montanhas do PNSHL.

Descrição da alteração de limites: a partir do ponto de c.p.a. UTM 22J 741976 mE e 7154795 mN (Ponto 58), situado sobre a cota de 60 metros s.n.m., segue por uma linha reta no sentido Sul (180°) até encontrar novamente a cota de 60 metros s.n.m., no ponto de c.p.a. UTM 22J 741976 mE e 7154677 mN (Ponto 59). Desta maneira, **exclui-se** completamente a elevação descrita acima.

13) Não-exclusão de áreas situadas na Colônia Pereira

Justificativa: atualmente existem algumas propriedades situadas no interior do parque, com as seguintes ocupações:

- um sítio de lazer, adquirido pelo atual proprietário (Ademir Martyniuk; funcionário da Ecovia e morador de Paranaguá) em 2005 (portanto, mais de 4 anos após a criação do parque); Ponto de referência para localização da propriedade = UTM 22J 741400 mE – 7156500 mN.
- um sítio, adquirido no ano de 1999, cujo proprietário mora em casa situada na Colônia Pereira (fora do parque) e cultiva na área dentro da UC cerca de 4 ha com mandioca e banana. O proprietário (Sr. Vidal Fanini) declarou que já compra de outras propriedades cerca de 60% da mandioca que utiliza na fabricação de farinha. Parte das roças está em terrenos bastante íngremes, acima de 150 metros de altitude, e impróprios para a agricultura. O sr. Vidal poderá continuar o cultivo mediante assinatura de Termo de Compromisso, até que seja devidamente indenizado. Ponto de referência para localização da propriedade = UTM 22J 741550 mE – 7156685 mN.
- duas áreas de posse pertencentes a Elias Polheim e Joel dos Santos. O primeiro possui no local uma casa de madeira e cerca de 2 alqueires plantados com banana, mas atualmente

SEDE MATINHOS: Av. Paranaguá, 729, sl. 02, CEP 83260-971, Matinhos/PR. Tel/FAX.: (41) 3453-3153, 3971-6157.
SEDE Curitiba (correspondência): R. General Carneiro, 481, 80060-150, Curitiba/PR. Tel/Fax: (41) 3360-6131.
e-mail: PNSHLshl.pr@icmbio.gov.br; www.icmbio.gov.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange

mora no município de Matinhos. O segundo vive em Paranaguá e possui no local uma casa de madeira e cerca de 10 hectares cultivados com banana. Ambas as áreas estão em altitudes elevadas, isoladas do restante da Colônia, sendo que parte das roças está em terreno bastante íngreme, impróprio para a agricultura. O Sr. Joel dos Santos possui ainda outras áreas cultivadas fora do parque. Ponto de referência para localização da propriedade = UTM 22J 739718 mE – 7156410 mN.

Nenhuma família está morando atualmente na área inserida dentro dos limites do PNSHL.

Setor 2 – Caminho Novo – Rio dos Meros (Cartas: SGE 1:25.000, Matinhos MI 258-4 NE e Baía de Guaratuba MI 2858-4 NO)

14) Retificação do Memorial Descritivo

Justificativa: o Memorial Descritivo descreve o limite seguindo pela cota de 60,00 metros s.n.m. até o ponto U.T.M. 741350 mE e 7148000 mN “que coincide com a cota de 20,00 metros s.n.m.” não ficando claro como é feita a passagem da cota 60,00 para a cota 20,00.

Nova redação do Memorial Descritivo: Onde se lê: “Seguindo por esta cota em direção sul, cruzando o Rio Cambará, seguindo em direção ao Morro do Batatal, contornando a base do Morro, continuando pela cota de 60,00 metros até o encontro das U.T.M. 7.148.000 mN e 741.350 mE, que coincide com a cota de 20,00 metros s.n.m., seguindo por esta cota e contornando o Morro Jesus pela sua face leste...” leia-se: “Seguindo por esta cota em direção sul, cruzando o Rio Cambará, seguindo em direção ao Morro do Batatal, contornando a base do Morro, continuando pela cota de 60 metros até o **Ponto 60** de c.p.a. UTM 741185 mE e 7148000 mN. Deste ponto, segue por uma linha reta no sentido Leste (90°) até o **Ponto 61** de c.p.a. UTM 22J 741323 mE e 7148000 mN, que coincide com a cota de 20 metros s.n.m.”

15) Exclusão de área próxima a PR-508, após a entrada do caminho do Parati e antes de chegar ao Bairro Sertãozinho (Município de Matinhos).

Situação atual: pequena elevação que se aproxima da rodovia. De acordo com os mapas a cota de 20 metros s.n.m. praticamente encosta no leito da rodovia. Além disso, neste ponto há uma área bastante alterada (antiga saibreira).

SEDE MATINHOS: Av. Paranaguá, 729, sl. 02, CEP 83260-971, Matinhos/PR, Tel/FAX: (41) 3453-3153, 3971-6157.
SEDE Curitiba (correspondência): R. General Carneiro, 481, 80060-150, Curitiba/PR. Tel/Fax: (41) 3360-6131.
e-mail: PNSHLshl_pr@icmbio.gov.br; www.icmbio.gov.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange

115
N

Justificativa p/ alteração: afastar o limite do parque da rodovia PR-508, para evitar conflitos de uso. A alteração proposta sobe o limite da cota 20 metros para a cota 60 metros, excluindo também uma parte do morro que se encontra alterada.

Descrição da alteração de limites: seguindo pela cota de 20 metros s.n.m. desde a estrada do Parati até o ponto de c.p.a. UTM 22J 743658 mE e 7146563 mN (Ponto 62); a partir daí segue-se no sentido Sul (180°) em linha reta, até o ponto de c.p.a. UTM 22J 743658 mE e 7146442 mN (Ponto 63), o qual coincide com a cota de 60 metros s.n.m. Segue-se pela cota 60 metros s.n.m. até o ponto de c.p.a. UTM 22J 743765 mE e 7146338 mN (Ponto 64), seguindo por uma linha reta no sentido Leste (90°) até o ponto de c.p.a. UTM 22J 743865 mE e 7146338 mN (Ponto 65), o qual coincide novamente com a cota de 20 metros s.n.m.. A partir daí segue na direção de Matinhos pela cota 20 metros.

16) Exclusão de área no Bairro Sertãozinho, Município de Matinhos.

Situação atual: limite do parque atualmente segue a cota 20 metros s.n.m., atingindo algumas casas com moradores permanentes, uma área de cultivo de subsistência, uma saibreira (a qual atualmente encontra-se com suas atividades suspensas, por não ter sido autorizada a renovação da Licença de Operação. Entre outros problemas de funcionamento, a área de lavra está quase toda dentro dos limites do PNSHL), além de uma captação de água da SANEPAR (Rio Indaial).

Justificativa p/ alteração: afastar o limite das casas, permitindo que as famílias continuem a viver no local. As casas em questão estão bem próximas dos limites do parque e são ocupadas por famílias que vivem na área há muitos anos. Esta alteração também retira da área do parque a Saibreira Sertãozinho, área altamente degradada, ainda com potencial de exploração e que precisa ser recuperada, mas não possui interesse para a conservação. Foram utilizados como referência as cotas altimétricas, a linha de alta tensão e um curso d'água.

SEDE MATINHOS: Av. Paranaguá, 729, sl. 02, CEP 83260-971, Matinhos/PR, Tel/FAX.: (41) 3453-3153, 3971-6157.
SEDE Curitiba (correspondência): R. General Carneiro, 481, 80060-150, Curitiba/PR. Tel/Fax: (41) 3360-6131.
e-mail: PNSHLshl.pr@icmbio.gov.br; www.icmbio.gov.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange



Descrição da alteração de limites: vindo pela cota 20 desde a alteração anterior até o ponto de c.p.a. UTM 22J 743750 mE e 7144580 mN (Ponto 66), o qual coincide com um curso d'água, afluente do Rio Indaial; a partir daí segue-se por essa drenagem (utilizando a margem direita do rio como linha limítrofe) até o ponto de c.p.a. UTM 22J 743680 mE e 7144350 mN (Ponto 67), o qual coincide com a cota de 50 metros s.n.m. Segue-se pela cota 50 metros até o ponto de c.p.a. UTM 22J 744310 mE e 7144485 mN (Ponto 68), imediatamente antes da linha de transmissão de alta tensão. A partir daí segue em linha reta acompanhando a linha de alta tensão (mas excluindo-a dos limites do parque) no sentido sudeste até o ponto de confluência das c.p.a. UTM 22J 744994 mE e 7143500 mN (Ponto 69), o qual coincide com a cota de 60 metros s.n.m. A partir daí segue pela cota 60 metros até o ponto de c.p.a. UTM 22J 745150 mE e 7142973 mN (Ponto 70). Desce em direção Sul (180°), em linha reta, até o ponto de c.p.a. UTM 22J 745150 mE e 7142895 mN (Ponto 71), o qual coincide com a cota de 30 metros s.n.m. A partir daí segue pela cota 30 na direção de Matinhos.

Número de famílias residentes excluídas com a alteração: 04 (José Alves, Odete e Henrique Mesquita, Dilson Camargo e Ivaldete Veiga).

17) Exclusão de área no Bairro Sertãozinho e Morro Descalvado, Município de Matinhos.

Situação atual: limite do parque segue a cota 20 s.n.m. nesta área, atingindo algumas residências e uma estação de tratamento de água da SANEPAR, além de passar bastante próximo de outras casas, o que dificulta estabelecer com precisão se estas estão ou não dentro da área do parque (em virtude do erro intrínseco ao mapeamento e ao método de medição).

Justificativa p/ alteração: afastar o limite das casas, permitindo que as famílias continuem a viver no local. Eliminar o risco de erro de medição na localização das casas. Excluir áreas já urbanizadas, especialmente a estação de tratamento de água da SANEPAR.

SEDE MATINHOS: Av. Paranaguá, 729, sl. 02, CEP 83260-971, Matinhos/PR, Tel/FAX.: (41) 3453-3153, 3971-6157.
SEDE Curitiba (correspondência): R. General Carneiro, 481, 80060-150, Curitiba/PR, Tel/Fax: (41) 3360-6131.
e-mail: PNSHLshl.pr@icmbio.gov.br; www.icmbio.gov.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange

117
h

Descrição da alteração de limites: vindo pela cota de 30 metros s.n.m. desde a alteração anterior até o ponto de c.p.a. UTM 22J 746135 mE e 7142356 mN (Ponto 72). A partir deste ponto segue-se em linha reta no sentido Sul (180°) até o ponto de c.p.a. UTM 22J 746135 mE e 7142265 mN (Ponto 73), que coincide com a cota de 70 metros s.n.m. Segue-se pela cota 70 metros até o ponto de c.p.a. UTM 22J 746310 mE e 7142207 mN (Ponto 74). Desce em direção Leste (90°), em linha reta, até o ponto de c.p.a. UTM 22J 746370 mE e 7142207 mN (Ponto 75), o qual coincide novamente com a cota de 30 metros s.n.m. A partir daí segue-se pela cota 30 metros s.n.m. contornando o Morro Descalvado até o ponto de c.p.a. UTM 22J 745134 mE e 7141503 mN (Ponto 76), que coincide com uma drenagem (afluente do Rio Tabuleiro). Desce por esta drenagem até o ponto de c.p.a. UTM 22J 745166 mE e 7141492 mN (Ponto 77), o qual coincide novamente com a cota de 20 metros s.n.m.

Número de famílias residentes excluídas com a alteração: 01.

18) **Exclusão de área do Bairro Tabuleiro e Vila Nova, Município de Matinhos.**

Situação atual: atualmente o limite do parque segue a cota 20 s.n.m. nesta área, atingindo diversas casas situadas em pequenas chácaras, principalmente ao longo da Rua Cabaraquara.

Justificativa p/ alteração: afastar o limite das casas, permitindo que as famílias continuem a viver no local (06 propriedades com moradores permanentes = Avelino dos Santos, Helena, João Maria e Alídia Gonçalves, Jânio Ferreira, Roselia Crisanto Alves e Edgard Podbvesek). Na região da Saibreira Tabuleiro a exploração mineral atingiu parte do início do morro e já não existe mais a elevação que correspondia à cota 20 metros s.n.m. Tal saibreira se encontra bastante degradada e precisa ser recuperada pelo empreendedor, mas a área não tem mais interesse para a conversão da natureza (como parte de um Parque Nacional).

Descrição da alteração de limites: vindo pela cota 20 s.n.m. desde a alteração anterior até o ponto de c.p.a. UTM 22J 744779 mE e 7141081 mN (Ponto 78), o qual coincide com um

SEDE MATINHOS: Av. Paranaguá, 729, sl. 02, CEP 83260-971, Matinhos/PR, Tel/FAX: (41) 3453-3153, 3971-6157.
SEDE Curitiba (correspondência): R. General Carneiro, 481, 80060-150, Curitiba/PR, Tel/Fax: (41) 3360-6131.
e-mail: PNSHLshl.pr@icmbio.gov.br; www.icmbio.gov.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange

118
6

curso d'água (afluente do Rio Tabuleiro); a partir daí segue por essa drenagem, em direção a sua nascente, utilizando a margem direita como linha limítrofe, até o ponto de c.p.a. UTM 22J 744445 mE e 7141164 mN (Ponto 79), o qual coincide com a cota de 70 metros s.n.m. Segue pela cota de 70 metros até o ponto de c.p.a. UTM 22J 744464 mE e 7141020 mN (Ponto 80), o qual coincide com uma drenagem (afluente do Rio Tabuleiro). A partir daí segue pela drenagem até o ponto de c.p.a. UTM 22J 744575 mE e 7141077 mN (Ponto 81), o qual coincide com a cota de 50 metros s.n.m. Segue pela cota de 50 metros até o ponto de c.p.a. UTM 22J 744810 mE e 7140890 mN (Ponto 82). Desce em linha reta, no sentido Norte (0°) até o ponto de c.p.a. UTM 22J 744810 mE e 7140970 mN (Ponto 83), o qual coincide novamente com a cota de 30 metros s.n.m. A partir daí segue pela cota 30 metros até o ponto de c.p.a. UTM 22J 744947 mE e 7140305 mN (Ponto 84), que coincide com uma drenagem. Sobe pela drenagem até o ponto de c.p.a. UTM 22J 744810 mE e 71400312 mN (Ponto 85), o qual coincide com a cota de 50 metros s.n.m. Segue pela cota de 50 metros até o ponto de c.p.a. UTM 22J 745102 mE e 7139765 mN (Ponto 86), o qual coincide com uma drenagem. Desce por essa drenagem até o ponto de c.p.a. UTM 22J 745192 mE e 7139868 mN (Ponto 87), o qual coincide novamente com a cota de 20 metros s.n.m.

Número de famílias residentes excluídas com a alteração: 06 propriedades com moradores permanentes = Avelino dos Santos, Helena, João Maria e Alídia Gonçalves, Jânio Ferreira, Roselia Crisanto Alves e Edgard Podbvesek.

19) Exclusão de área nos fundos do Balneário Caiobá e da Prainha, municípios de Matinhos e Guaratuba.

Situação atual: atualmente limite do parque segue a cota 20 metros s.n.m., atingindo diversas casas situadas no bairro da Prainha, além do Hotel Caieiras e de parte da Rodovia PR-412.

SEDE MATINHOS: Av. Paranaguá, 729, sl. 02, CEP 83260-971, Matinhos/PR. Tel/FAX.: (41) 3453-3153, 3971-6157.
SEDE Curitiba (correspondência): R. General Carneiro, 481, 80060-150, Curitiba/PR. Tel/Fax: (41) 3360-6131.
e-mail: PNSHL.shl.pr@icmbio.gov.br, www.icmbio.gov.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange

Justificativa p/ alteração: afastar o limite das casas, permitindo que as famílias continuem a viver no local (ocupações antigas, anteriores à criação da unidade, em área urbanizada). Retirar hotel, devido ao alto custo de indenização. Presença de infra-estrutura de uso público (Retirar a rodovia de dentro dos limites do parque).

Descrição da alteração de limites: A partir do ponto inicial do Memorial Descritiva (Ponto 00) segue pela cota 20 até o ponto de c.p.a. UTM 22J 745948 mE e 7138993 mN (Ponto 01), o qual coincide com um curso d'água. Sobe por essa drenagem, utilizando a margem direita como linha limítrofe, até o ponto de c.p.a. UTM 22J 745916 mE e 7139058 mN (Ponto 02), o qual coincide com a cota de 60 metros s.n.m. Segue pela cota 60 metros até o ponto de c.p.a. UTM 22J 744617 mE e 7138890 mN (Ponto 03), o qual coincide com uma drenagem (afluente do Rio Prainha). A partir daí desce pela drenagem, utilizando a margem esquerda como linha limítrofe, até o ponto de c.p.a. UTM 22J 744737 mE e 7138761 mN (Ponto 04), o qual coincide novamente com a cota 20 metros s.n.m.

Número de famílias residentes excluídas com a alteração: 03 famílias com fichas do diagnóstico = Gisele Leite de Oliveira, Iria Aguiar Amaral e Luiz Carneiro Silva.

SEDE MATINHOS: Av. Paranaçu, 729, sl. 02, CEP 83260-971, Matinhos/PR, Tel/FAX: (41) 3453-3153, 3971-6157.
SEDE Curitiba (correspondência): R. General Carneiro, 481, 80060-150, Curitiba/PR. Tel/Fax: (41) 3360-6131.
e-mail: PNSHLshl.pr@icmbio.gov.br; www.icmbio.gov.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange



20) **Exclusão de área próxima ao Porto de Embarque, no início da estrada do Cabaraquara, município de Guaratuba.**

Situação atual: o limite atual do parque segue a cota de 20 metros s.n.m., atingindo diversas casas (a maioria de pescadores artesanais) no início da estrada do Cabaraquara. Esta rodovia tangencia novamente a cota 20 metros (e provavelmente passa dela).

Justificativa p/ alteração: afastar o limite das casas, permitindo que as famílias continuem a viver no local. Tratam-se de famílias que vivem há muitos anos no local. Já foram desalojadas na época do asfaltamento da estrada e tiveram que transferir suas casas para a encosta do morro. Eliminar conflito com infra-estrutura existente de uso público (rodovia PR-412).

Descrição da alteração de limites: vindo pela cota 20 metros desde o fim da alteração anterior até o Ponto 05 de c.p.a. UTM 22J 744091 mE e 7138118 mN. Segue por linha reta no sentido oeste (270°) até o Ponto 06 de c.p.a. UTM 22J 744006 mE e 7138118 mN, o qual coincide com a cota de 60 metros s.n.m. Segue pela cota de 60 metros s.n.m. até o Ponto 07 de c.p.a. UTM 22J 744105 mE e 7138636 mN, o qual coincide com uma drenagem. A partir daí desce pela drenagem, utilizando a margem esquerda como linha limítrofe, até o Ponto 08 de c.p.a. UTM 22J 743924 mE e 7138597 mN, o qual coincide novamente com a cota de 20 metros s.n.m.

Número de famílias residentes excluídas com a alteração: Inacia Aguiar Correa (consta ficha do diagnóstico; ponto 53 da lista dos "Subsídios Técnicos"), Ângela Gonçalves Garcia (ficha diagnóstico), Geraldo Gonçalves (ponto 50 da lista dos "Subsídios Técnicos"), Tereza Gonçalves (ponto 51 da lista dos "Subsídios Técnicos"), Mãe da Tereza Gonçalves (ponto 52 da lista dos "Subsídios Técnicos) e Elisa Maria Góes (ponto 54 da lista dos "Subsídios Técnicos").

SEDE MATINHOS: Av. Paranaguá, 729, sl. 02, CEP 83260-971, Matinhos/PR. Tel/FAX: (41) 3453-3153, 3971-6157.
SEDE Curitiba (correspondência): R. General Carneiro, 481, 80060-150, Curitiba/PR. Tel/Fax: (41) 3360-6131.
e-mail: PNSHLshl.pr@icmbio.gov.br; www.icmbio.gov.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange

121
h

21) Exclusão de área no Bairro Cabaraquara, Município de Guaratuba.

Situação atual: o limite atual do parque segue a cota de 20 metros s.n.m., atingindo diversas casas ao longo da estrada do Cabaraquara e da trilha que liga os bairros Cabaraquara e Tabuleiro. A Estrada do Cabaraquara corta a cota de 20 metros em alguns pontos.

Justificativa p/ alteração: afastar o limite das casas, permitindo que as famílias continuem a viver no local. Tratam-se de famílias que habitam o local há muitos anos. Existência de casas, roças de subsistência e restaurante dentro dos limites atuais do PNSHL.

Descrição da alteração de limites: vindo pela cota 20 metros s.n.m. desde o fim da alteração anterior até o ponto de c.p.a. UTM 22J 743218 mE e 7139645 mN (Ponto 09). Segue por linha reta no sentido leste (90°) até o ponto de c.p.a. UTM 22J 743269 mE e 7139645 mN (Ponto 10), o qual coincide com a cota de 60 metros s.n.m. Segue pela cota 60 metros até o ponto de c.p.a. UTM 22J 742996 mE e 7141742 mN (Ponto 11), o qual coincide com uma drenagem. A partir daí desce pela drenagem, utilizando a margem esquerda como linha limítrofe, até o ponto de c.p.a. UTM 22J 742981 mE e 7141949 mN (Ponto 12), o qual coincide novamente com a cota de 20 metros s.n.m.

Número de famílias residentes excluídas com a alteração: João Feliciano de Arzão (02 pessoas), Vianey Mateus de Mello (04 pessoas), Denilson Alves (02 adultos e 03 crianças), Domingos Alves (02 pessoas, consta ficha do diagnóstico), Francisco Dias (ficha do diagnóstico), Zuza, Cacau, Ede de Souza Monteiro (Edinho; ficha do diagnóstico).

22) Exclusão de área no trecho entre a Vila do Parati e o Rio dos Meros.

Situação atual: atualmente o limite do parque segue a cota 20 metros s.n.m. nesta área, atingindo algumas casas ao longo do caminho do Parati e da trilha que liga o Parati ao Rio dos Meros. Esta trilha corta a cota 20 em diversos pontos.

SEDE MATINHOS: Av. Paranaguá, 729, sl. 02, CEP 83260-971, Matinhos/PR. Tel/FAX.: (41) 3453-3153, 3971-6157.
SEDE Curitiba (correspondência): R. General Carneiro, 481, 80060-150, Curitiba/PR. Tel/Fax: (41) 3360-6131.
e-mail: PNSHLshl.pr@icmbio.gov.br, www.icmbio.gov.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange

127
M

Justificativa p/ alteração: afastar o limite das casas, permitindo que as famílias continuem a viver no local. Estas famílias vivem há muitos anos no local (comunidade tradicional). Existência de algumas roças de subsistência.

Descrição da alteração de limites: vindo pela cota 20 metros s.n.m. desde o fim da alteração anterior até o ponto de c.p.a. UTM 22J 739379 mE e 7145753 mN (Ponto 13). Segue por uma linha reta no sentido oeste (270°) até o ponto de c.p.a. UTM 22J 739332 mE e 7145753 mN (Ponto 14), o qual coincide com a cota de 40 metros s.n.m. Segue pela cota 40 metros até o ponto de c.p.a. UTM 22J 735367 mE e 7142897 mN (Ponto 15), o qual coincide com uma drenagem. A partir daí desce pela drenagem, utilizando a margem esquerda como linha limítrofe, até o ponto de c.p.a. UTM 22J 735193 mE e 7142941 mN (Ponto 16), o qual coincide novamente com a cota de 20 metros s.n.m.

Número de famílias residentes excluídas com a alteração: Antonio de Freitas (02 pessoas).

Setor 3 – Baía de Guaratuba: Manguezais e Lagoa do Parado (Cartas SGE 1:25.000, Baía de Guaratuba MI 2858-4 NO e Limeira MI 2858-2 SO)

Neste setor não existem moradores permanentes ou cultivos de subsistência dentro da área do PNSHL. Existem algumas casas dentro de propriedades que pertencem às empresas Hemmer Conservas e Ambiental Paraná Florestas. Estas propriedades eram fazendas de exploração do palmito-juçara; atividade que foi suspensa com a criação do parque. São áreas bem preservadas e de difícil acesso, importantes para a conservação da Floresta Atlântica na região, não devendo ser excluídas do PNSHL.

Retificação do Memorial Descritivo: no trecho do memorial onde se lê: “...*Seguindo pela cota de 20,00 metros s.n.m. até o encontro desta com as coordenadas U.T.M. 7.144.350 mN e 733.000 mE, seguindo em divisa seca pela coordenada U.T.M. 733.000 mE em direção norte até o*

SEDE MATINHOS: Av. Paranaguá, 729, sl. 02, CEP 83260-971, Matinhos/PR, Tel/FAX: (41) 3453-3153, 3971-6157.
SEDE Curitiba (correspondência): R. General Carneiro, 481, 80060-150, Curitiba/PR. Tel/Fax: (41) 3360-6131.
e-mail: PNSHLshl.pr@icmbio.gov.br; www.icmbio.gov.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange

124
N

maior parte da propriedade ainda encontra-se coberta por floresta, sendo sugerido excluir apenas a parte onde está a casa.

Descrição da alteração de limites: o limite atual será alterado na altura do ponto de c.p.a. UTM 22J 732000 mE e 7169391 mN (Ponto 25; sobre a linha seca que representa o limite atual), seguindo-se a cota de 260,00 metros s.n.m. até esta encontrar a drenagem (tributário do rio Jacareí) no ponto de c.p.a. UTM 22J 732269 mE e 7169464 mN (Ponto 26), seguindo-se por esta drenagem até esta encontrar novamente a linha do limite atual do PNSHL, na altura do ponto de c.p.a. UTM 22J 732000 mE e 7169632 mN (Ponto 27), de forma a **excluir** a residência do sr. Robert e parte de sua propriedade de dentro dos limites atuais do PNSHL.

Número de famílias residentes excluídas com a alteração: 01 (02 moradores).

24) Não-exclusão da área anteriormente pertencente ao INRI-Cristo (UTM 22J 0732506 mE – 7169610 mN)

Justificativa: a propriedade, anteriormente pertencente à SOUST (Suprema Ordem Universal da Santíssima Trindade), foi adquirida em 2006 por uma advogada de Curitiba, que não reside no local. A área é de interesse ecológico e pouco propícia para ocupação. As construções existentes, bem como as áreas cultivadas (que são pequenas), encontram-se acima dos 300 metros de altitude, em terreno bastante íngreme e acidentado, em sua maior parte coberto por floresta e com a existência de cursos d'água. A atual proprietária adquiriu a área após a criação do Parque e não a utiliza como moradia ou para subsistência.

25) Retificação do Memorial Descritivo:

Justificativa: o Memorial Descritivo da lei de criação contém uma imprecisão na descrição dos limites nesta região onde se lê: "...continuando pela coordenada U.T.M. 730.000 mE em direção ao Morro Alto, até o ponto de confluência desta coordenada com a coordenada

SEDE MATINHOS: Av. Paranaguá, 729, sl. 02, CEP 83260-971, Matinhos/PR, Tel/FAX: (41) 3453-3153, 3971-6157.
SEDE Curitiba (correspondência): R. General Carneiro, 481, 80060-150, Curitiba/PR, Tel/Fax: (41) 3360-6131.
e-mail: PNSHLshl.pr@icmbio.gov.br; www.icmbio.gov.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange



*U.T.M. 7.166.000 mN, seguindo por esta em direção leste até a confluência das coordenadas U.T.M. 7.166.000 mN, seguindo então por esta última coordenada em direção norte até a confluência com as coordenadas U.T.M. 7.170.500 mN e 732.000 mE que coincide com a cota de 60,00 metros s.n.m., contornando o Morro Grande...". Na verdade, o último ponto descrito coincide aproximadamente com a cota de 100,00 metros s.n.m. Para que o limite siga até a cota 60,00 metros s.n.m. este último ponto deve ser: **UTM 22J 732.000 mE e 7.170.765 mN.***

O novo Memorial Descritivo, contendo a proposta de limites definitivos para o PNSHL, com base nas alterações propostas acima, consta do Anexo VI desta Nota Técnica.

Atenciosamente,

Luis Gonzaga de Toledo
Chefe-Substituto
P.N. Saint-Hilaire/Lange
ICMBio/PR

Luiz F. D. Faraco
Analista Ambiental
ICMBio/PR – Matrícula 1365115

Wagner Elias Cardoso
Analista Ambiental
ICMBio/PR - Matrícula

SEDE MATINHOS: Av. Paranaguá, 729, sl. 02, CEP 83260-971, Matinhos/PR, Tel/FAX.: (41) 3453-3153, 3971-6157.
SEDE Curitiba (correspondência): R. General Carneiro, 481, 80060-150, Curitiba/PR. Tel/Fax: (41) 3360-6131.
e-mail: PNSHLshl.pr@icmbio.gov.br; www.icmbio.gov.br



ANEXO II – Registro de Nascimento de Josuel Alves



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CNPJ 79.429.007/0001-83 - Cx. Postal 96 CEP 83.280-000
Av. Sete de Setembro, 219, Centro, fone: (41) 472-9267
Município e Comarca de GUARATUBA, Estado PARANÁ
Suely Jarnicki de Carvalho - Oficial

LIVRO A--30

FOLHA 125

TERMO 004648

CERTIDÃO DE NASCIMENTO N° 4648

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE NASCIMENTOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 30 de setembro de 1965, o assento de nascimento de:*****

**** JOSUEL ALVES ****

do sexo masculino, nascido no dia trinta de julho de um mil, novecentos e sessenta e cinco (30/07/1965), às vinte e duas horas (22:00h), no lugar Cabaraquara, deste Município, em GUARATUBA-PR.*****

Filho de LUIZ ALEXANDRE ALVES.*****

e de MARIA CÂNDIDA DOS PASSOS.*****

naturais de GUARATUBA-PR, ele lavrador, ela doméstica, residentes e domiciliados neste Município.*****

São avós paternos: ALEXANDRE ANTONIO ALVES.*****

e LUIZA FELICIDADE DO ESPÍRITO SANTO.*****

e avós maternos: CAETANO SALES.*****

e MARIA DOS PASSOS.*****

Foi declarante: o pai.*****

Com as testemunhas constantes no termo.*****

Observação: Consta do referido Assento, a seguinte ANOTAÇÃO: O registrando supra contraiu matrimônio com ROSANGELA RODRIGUES, em data de 13.05.1989, conforme Termo nº 596, fls. 031, do Livro 02-B do Cartório Distrital de Matinhos-PR, passando ela a assinar-se ROSANGELA RODRIGUES ALVES, anotado no dia 29/05/1989.2ª VIA.*****

O referido é verdade e dou fé.

GUARATUBA, 24 de novembro de 2004.

Suely Jarnicki de Carvalho

Suely Jarnicki de Carvalho
Oficial

Custas R\$18,38

Selo de Fiscalização nº AWW11913

79 429 007 / 0001-83

Guaratuba - Cartório Reg. Civil
Títulos e Documentos P. Jurídica
Suely Jarnicki de Carvalho

Av. Sete de Setembro, 219

CEP 83280-000 GUARATUBA - PR



ANEXO III – Recorte do Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO – Acervo – Fevereiro de 2014



Foto Carlos Ruggi — Telefoto Estado

As famílias estão há muitos anos na área vendida

O bispo garante que não haverá despejos

Da sucursal de
CURITIBA

O bispo de Paranaguá, d. Bernardo Norker, responsável pela venda das terras ocupadas por 30 famílias de posseiros em Cabaraquara, no litoral do Paraná, garantiu ontem que ninguém será despejado porque tem o compromisso dos novos proprietários de que os pescadores e agricultores instalados na área não serão molestados.

A venda das terras que pertenciam à diocese, segundo o bispo, tornou-se necessária para não dilapidar completamente um patrimônio da Igreja que, aos poucos, estava sendo ocupado ilegalmente. Para realizar a venda, d. Bernardo consultou o arcebispo metropolitano de Curitiba, d. Pedro Fedalto, mas admitiu não ter considerado a presença dos posseiros como obstáculo para a transação. No seu entender, "a manutenção do terreno tornou-se muito pesada porque a diocese já havia gasto mais de meio milhão de cruzeiros em impostos e nenhum dos ocupantes mostrava-se disposto a colaborar, pois nem pagavam aforamento".

D. Bernardo assegurou que a venda foi feita de boa fé e que "em momento algum pensou-se em prejudicar os agricultores", além de acreditar que os novos proprietários vão permitir que todos os antigos ocupantes permaneçam na área. Afirmou que na próxima semana deverá manter contatos com a família Cury, que comprou os terrenos, para garantir a tranquilidade dos posseiros.

Já o advogado Carlos Alberto Pereira, que defende os ocupantes contra a ação de interdito proibitório impetrada pela família Cury, acusou o bispo de "má fé, porque sabia que existiam famílias com posse centenária e não as respeitou". Para ele, "se a Igreja prega a posse da terra para os mais pobres, deveria ter distribuído a área entre os pescadores e agricultores de Cabaraquara, que são muito pobres". Mas o advogado também está convencido de que nem a Igreja e nem a família Cury poderão afastar os ocupantes porque não podem comprovar a posse do imóvel. O próprio bispo, segundo Carlos Pereira, não deu evicção aos novos proprietários porque a diocese nunca teve posse efetiva da área.

ANEXO IV – Processo Administrativo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DE SAINT-HILAIRE/LANGE

OFÍCIO Nº 013/08/ICMBIO/PNSHL/PR

PARA: Sr. Josuel Alves
ASSUNTO: Auto de Infração nº 492685-D
PROCESSO: IBAMA nº 02017.001927/2006-15
DATA: 20.02.08

Prezado Senhor,

Em relação ao **Auto de Infração nº 492685-D**, lavrado em seu nome, e que resultou no **Processo Administrativo IBAMA 02017.001927/2006-15** e na **Ação Penal Pública nº 2007.70.08.000141-2/PR**, cumpre-nos informar que o Superintendente do IBAMA/PR decidiu pela manutenção do Auto de Infração, fixando a multa em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Na mesma decisão (cópia em anexo), foi autorizada a aplicação do benefício previsto no Art. 60 do Decreto nº 3.179/99, qual seja: redução da multa em até 90% mediante a formalização de termo de compromisso de recuperação do dano, vinculado a projeto adequado de recuperação da área.

Informamos que para recuperação do dano ambiental é necessária a demolição da casa cuja construção deu origem ao Auto de Infração, restaurando-se a área ao estado em que se encontrava anteriormente. O projeto e o termo de compromisso de recuperação do dano devem ser formalizados junto à Superintendência do IBAMA/PR (Rua General Carneiro, 481, CEP 80060-150, Curitiba-PR), com acompanhamento da equipe gestora do Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange.

Atenciosamente,

Luiz Francisco Ditzel Faraco
Chefe do P.N. de Saint-Hilaire/ Lange
ICMBIO/PR – Matrícula 1365115

Ao Senhor
JOSUEL ALVES
Estrada do Cabaraquara, s/n, Bairro Cabaraquara
Guaratuba - Paraná

SEDE MATINHOS: AV. PARANAGUÁ, 729, SL. 02, CEP 83260-971, MATINHOS/PR. TEL.: (41) 3453-3153. TEL./FAX: 3971-6157.
SEDE CURITIBA (CORRESPONDÊNCIA): R. GENERAL CARNEIRO, 481, 80060-150, CURITIBA/PR. TEL/FAX: (41) 3360-6131.
E-MAIL: PARNASHL.PR@ICMBIO.GOV.BR; WWW.ICMBIO.GOV.BR



PARQUE NACIONAL
SAINT-HILAIRE/LANGE
SÍMBOLO DA PRATA

ANEXO V – Questionário aplicado aos personagens do Documentário.

PERGUNTAS PARA OS ENTREVISTADOS

1. Nome e nome de seus pais.
2. Nasceu nesta cidade? Há quantos anos reside na comunidade? Como veio parar aqui?
3. Estabeleceu família? Sua família pode morar aqui ?
4. De onde vem sua renda ? O senhor tira da terra e do mar seu sustento?
5. O Senhor Conhece LEIS AMBIENTAIS?
6. Como eram as leis ambientais quando seus pais aqui viviam?
7. Como os Senhores observam as Leis ambientais, vigentes em sua comunidade?
8. Foi avisado da criação da UC?
9. Teve problema com unidades de conservação?
10. Qual o recado que você daria para os governantes criadores das leis que regem as unidades de conservação?